



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1733 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 29 DE OUTUBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI N° 5.796, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009

P.18.787/09 Ap – 40.559/05 (capa) *Institui alíquota específica de ISSQN para os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Lista anexa à Lei Municipal n° 5.077, de 29 de dezembro de 2003, que versa sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a alíquota específica de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por trimestre, referente ao serviço previsto no subitem 21.01 – “Serviços de registros públicos, cartorários e notariais”.

Art. 2º O Poder Executivo poderá instituir declarações em face dos oficiais registradores e tabeliães, para que sejam prestadas periodicamente as informações de que disponham com relação a bens, negócios ou atividades de terceiros.

Parágrafo único. Em caso de não entrega, atraso ou entrega com omissões e/ou informações incorretas das declarações previstas no *caput*, o tabelião ou registrador sujeitar-se-á às seguintes penalidades pecuniárias:

I - R\$ 1.000,00 (um mil reais) por declaração, na hipótese dela não ser prestada ao Município;

II - R\$ 200,00 (duzentos reais) por declaração, caso tenha sido entregue fora do prazo estipulado;

III - R\$ 500,00 (quinhentos reais) por declaração, se esta for entregue com omissões e/ou informações incorretas, e tal situação for constatada pela Administração Tributária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O art. 1º produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.010.

Bauru, 26 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI N° 5797, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 36.203/09 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, pelo prazo de 05 (cinco) anos o uso do veículo a seguir descrito:

“Um caminhão tipo toco, 0 Km, Motor diesel, Modelo F4A, Turbo, 6 Cilindros, Potência 240V, Proconve P5, entre eixos 4,815 mm, Tração 4X2, 1 tanque 282 lts, PBT 16.000 KG, CMT 33.000 Kg, Cabine simples, Lotação 01 + 02, Freio hidráulico, 06 marchas a frente e 01 ré, Cor Vermelho Bonanza, Modelo Eurocargo Tector 170E24, Marca Iveco, acompanha todos os acessórios exigidos pelo C.T.B. (tacógrafo, estepe, extintor, chave de roda, etc) adquirido pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru – FUMB, conforme Nota Fiscal n° 22966, datada de 18 de agosto de 2.009, Chassis n° 93ZA1NHH098709580, placa HGI 8151, patrimoniado sob n° 84911.”

Art. 2º O bem público descrito no artigo anterior será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços do Corpo de Bombeiros de Bauru

Art. 3º Fica a Cessionária obrigada a efetuar os procedimentos administrativos relacionados com o licenciamento do veículo, devendo arcar com todas as despesas decorrentes dos impostos, seguro e manutenção do mesmo, submetendo ao Cedente para prévia análise e eventual aprovação.

Art. 4º As despesas com cobertura de franquia do seguro em caso de acidente e com multas não poderão ser suportadas pelo Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

Art. 5º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI N° 5.798, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 30.672/09 *Altera o percentual aplicável aos juros de mora, relativamente aos créditos tributários e não-tributários.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os juros de mora incidentes sobre os créditos municipais, de natureza tributária e não tributária, deverão ser calculados à taxa de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao mês ou fração, a partir do vencimento da dívida.

Art. 2º Até 31 de dezembro de 2.009, os créditos já vencidos, inclusive os já inscritos e os ajuizados, continuarão a sofrer a incidência de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* aos créditos em curso de constituição, bem como aos constituídos posteriormente, desde que relativos a obrigações surgidas até a referida data.

Art. 3º Os juros incidirão sobre o valor integral do crédito, neste compreendidos o seu valor nominal devidamente corrigido monetariamente e as multas de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam revogados o art. 112 da Lei n° 1.929, de 31 de dezembro de 1.975 e a Lei n° 3.178, de 26 de dezembro de 1.989.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.010.

Bauru, 26 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.799, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 29.263/09 *Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de Propriedade do Município de Bauru para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, gerido pela Caixa Econômica Federal - Caixa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial, os imóveis de sua propriedade, objetivando promover a construção de moradias destinadas às famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Habitacional denominado Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2.009, a seguir identificados:

1) 38 (trinta e oito) lotes de terreno, sem benfeitorias, localizados no loteamento Vila São João do Ipiranga, devidamente descritos nas Matrículas nº 92.133 a 92.143, 92.145 a 92.153, 92.158 a 92.164, 92.169 a 92.176 do 1º Oficial de Registros de imóveis de Bauru, avaliados em R\$ 5.207,52 (cinco mil duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e os lotes descritos nas Matrículas nº 92.144, 92.154 e 92.165, avaliados em R\$ 5.141,40 (cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), caracterizados no desenho nº S.P. nº 4226.

2) 131 (cento e trinta e um) lotes de terreno, sem benfeitorias, localizados no loteamento Jardim Yvone, devidamente descritos nas Matrículas do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Bauru, sendo 11 (onze) lotes na quadra 10: nº 32.898, avaliado em R\$ 7.194,60 (sete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos); nº 70.162, 70.163, 71.998, 71.999, 72.860, 72.861, 73.114 e 73.115, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); nº 84.659 e 84.660, avaliados em R\$ 3.568,75 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); 12 (doze) lotes na quadra 11: nº 67.407, 67.408, 67.465, 67.466, 70.590, 70.591, 70.592, 70.593, 84.022 e 84.023, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); nº 73.862 e 73.863, avaliados em R\$ 4.111,20 (quatro mil cento e onze reais e vinte centavos); 12 (doze) lotes na quadra 16: nº 79.947, 79.948, 79.967 a 79.971, 79.992 a 79.996, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 28 (vinte e oito) lotes na quadra 17: nº 67.250, 67.251, 67.286, 67.287, 67.417, 67.418, 69.145 a 69.150, 70.539 a 70.542, 70.545 a 70.548, 73.747, 73.748, 73.783, 73.784, 73.808, 73.809, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 71.159 e 71.160, avaliados em R\$ 3.854,25 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 20 (vinte) lotes na quadra 18: nº 74.403, 74.404, 74.407, 74.408, 74.419, 74.420, 74.423, 74.424, 74.429, 74.430, 74.459 a 74.468, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 12 (doze) lotes na quadra 19: nº 79.552 a 79.557, 82.685, 82.686, 82.783 a 82.786, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 06 (seis) lotes na quadra 20: nº 69.151, avaliado em R\$ 4.385,85 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nº 69.152, avaliado em R\$ 4.344,74 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nº 70.051, avaliado em R\$ 4.550,87 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), nº 70.052, avaliado em R\$ 4.508,05 (quatro mil quinhentos e oito reais e cinco centavos), nº 70.136, avaliado em R\$ 4.468,36 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), nº 70.137, avaliado em R\$ 4.427,82 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); 12 (doze) lotes na quadra 21: nº 67.290, 67.291, 67.425, 67.426, 73.679, 73.680, 73.737, 73.738, 73.810 a 73.813, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 12 (doze) lotes na quadra 24: nº 80.393 a 80.396, 80.614 a 80.617, 83.275 e 83.276, avaliados em R\$ 3.597,30 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos); nº 83.338 e 83.339 avaliados em R\$ 3.677,24 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); 06 (seis) lotes na quadra 27: nº 73.324, 73.325, 76.443, 76.444, 76.656 e 76.657, avaliados em R\$ 3.677,24 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), caracterizados no desenho S.P. nº 4.227.

Art. 2º A avaliação dos imóveis totaliza R\$ 850.096,69 (oitocentos e cinquenta mil noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) e serão utilizados exclusivamente no Programa Minha Casa Minha Vida, integrando os bens e direitos do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, as seguintes restrições:

- I – Não integram o ativo da Caixa;
- II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa;
- III – Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – Não podem ser dados em garantia de débito de qualquer operação da Caixa;
- V – Não podem ser passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa, por mais privilegiados que possam ser;
- VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º Fica a donatária obrigada a utilizar os bens imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda, considerada aquela de 0 (zero) a 03 (três) salários mínimos.

Art. 4º A donatária se obriga ainda a iniciar as obras de construção das casas nos imóveis doados no prazo de 02 (dois) anos contados da presente lei.

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos antecedentes tornará nula de

pleno direito a presente doação, revertendo os imóveis ao domínio municipal, sem que o Município fique obrigado a indenizar a donatária pelas benfeitorias ou acessões porventura existentes nos mesmos.

Art. 6º Os bens imóveis objetos da presente doação ficarão isentos dos impostos municipais previstos na Lei Municipal nº 5.754, de 16 de junho de 2.009.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.060, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 32.468/07 *Exonera e nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora SUZANA RITA DA COSTA, em substituição à FRANCIANA ALINE TONIATO, em razão do pedido de exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 02 de outubro de 2.009.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.061, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 32.468/07 *Exonera e nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora RENATA ZANINI OLIVATTO ALMEIDA, em substituição a OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA, em razão do pedido de exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de outubro de 2.009.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.062, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 32.468/07 *Exonera e nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora ISABEL DIAS MOITA, em substituição à SUZANA RITA DA COSTA, pelo período de 02/10/09 à 08/10/09, em razão da interrupção das férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 02 de outubro de 2.009.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.063, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 32.468/07 *Exonera e nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora MARIA JOSÉ PATROCÍNIO DA ROCHA, em substituição a FELIPE DEL MANTO LUCCHESI, em razão do pedido de exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 05 de outubro de 2.009.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.064, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 32.468/07 *Exonera e nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar II, a Senhora ISABELA CRISTINA DE SOUZA MARABOLIN, em substituição à SUZANA RITA DA COSTA, em razão da transferência para o Conselho Tutelar I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 02 de outubro de 2.009.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.065, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 32.468/07 *Exonera e nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Tutelar II, a Senhora ISABEL DIAS MOITA, em substituição à MARIA DO PATROCÍNIO DA ROCHA, em razão do pedido de exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 09 de outubro de 2.009.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.009

P. 40.835/09 *Disciplina a autorização de coleta e transporte de material biológico em unidades de conservação municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando que a Constituição Federal, art. 23, prescreve que preservar as florestas, fauna e a flora é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a realização de plano de manejo em unidades de conservação é obrigação legal, conforme disposições da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2.002, que regulamenta a lei em questão, concedendo prazo para a realização de plano de manejo e para esse fim é necessária a coleta de material biológico;

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, que determina que a execução de pesquisas científicas em unidade de conservação depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade;

DECRETA

Art. 1º A SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bauru é o órgão responsável pela autorização da coleta e transporte de material biológico para pesquisadores, entidades de pesquisa e de ensino e empresas no interior de unidades de conservação municipal.

Art. 2º Os requerimentos deverão ser instruídos com cópia do projeto, descrevendo a metodologia de coleta, a finalidade e o destino do material biológico coletado, sendo que os resultados da pesquisa deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados à SEMMA durante e ao final dos estudos.

Parágrafo único. Os requerimentos para coleta de material biológico em unidades de conservação municipal, após análise, serão autorizados ou não.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de outubro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.069, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.009

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, o Senhor CLÁUDIO DA SILVA GOMES, portador do RG nº 2.172.318-5.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de outubro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.070, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.009

Nomeia o Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, o Senhor, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG nº.12.329.268-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de outubro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 128/09

P. 31.398/09 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2335, Lote 02 Distrito Industrial III.

“Imóvel correspondente ao lote 02 da Quadra C do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 55,13 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua 05, quarteirão 02, lado par, distante 17,87 metros da Rua 11, mais a curva de desenvolvimento de 14,13 metros, 76,83 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 03; 78,07 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01 e 55,15 metros nos fundos confrontando com a Rua 06, encerrando uma área de 4.270,66 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 579 e avaliado por R\$ 97.541,87 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma empresa Distribuidora de produtos lubrificantes.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar, na área concedida, um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26, outubro, 09

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2335, lote 02, no Distrito Industrial III, totalizando 4.270,66 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

Tal concessão proporcionará a construção da sede própria e mais adequada da empresa distribuidora de produtos lubrificantes, a qual já atua na cidade de Bauru em prédio alugado localizado na Avenida Moussa Nakhl Tobias, 3-80 com 1.997,73 metros quadrados, cuja dimensão vem impedindo a sua expansão.

Com a nova instalação, a área de armazenagem do produto será muito mais ampla e a produção será aquecida, o que levará a empresa a gerar, inicialmente, 15 (quinze) novos empregos diretos e após atingir um ano de atividade deverá gerar mais 22 (vinte e duas) vagas.

A Empresa, que já atua no ramo há 19 (dezenove) anos, prevê que com as novas instalações e o aquecimento da produção passará a recolher ICMS/ISS anual de aproximadamente R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

A Empresa, que já atua no ramo há 19 (dezenove) anos, prevê que com as novas instalações e o aquecimento da produção passará a recolher ICMS/ISS anual de aproximadamente R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 19 de agosto de 2.009, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e do Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 130/09

Processo nº 37.393/09 *Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos no Orçamento vigente do Município

de Bauru, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender às necessidades na dotação orçamentária da função programática 27.812.0012.1022 na categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações).

Art. 2º Os recursos necessários de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias da função programática 27.122.0012.2056 da categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26, outubro, 09

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A adequação é necessária para fazer frente às despesas de reformas e ampliações dos campos distritais, programadas para este exercício.

Diante disso, apresentamos o projeto que propõe ajustes no orçamento, para atendimento dos valores, visando à adequação orçamentária através da transposição de recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os recursos serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária do programa 0012, ação 2056 – Administração Geral.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 5820/09 – PROCESSO Nº 21542/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA RENAULT DO BRASIL S/A.– **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para ao CONTRATANTE 08 (oito) Veículos de passeio, fabricação nacional, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 21542/09, melhor descritos no anexo I do Edital nº 109/09 – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 199.200,00 – **MODALIDADE:** - Pregão Presencial nº 020/09 – **PROPOSTANTES:** 4- **ASSINATURA:** 06/10/09.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSAS: A partir 26/10/2009, portaria n.º 2544/2009, dispensa a servidora **JOSIANE MARIA ALBUQUERQUE**, RG n.º 26.767.170-2, matrícula n.º 23621, da função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 52678/2009.

A partir 26/10/2009, portaria n.º 2545/2009, dispensa a servidora **VILMA APARECIDA TRAGANTE PERES**, RG n.º 11.533.626, matrícula n.º 23526, da função de confiança de Diretor de Divisão de Aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 52673/2009.

A partir 26/10/2009, portaria n.º 2546/2009, dispensa a servidora **NADIR DE FATIMA COPPI DE PAULA**, RG n.º 9.914.933-3, matrícula n.º 21774, da função de confiança de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 52668/2009.

DESIGNAÇÕES A partir 26/10/2009, portaria n.º 2547/2009, designa o servidor **JAIME TADEU ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula n.º 25797, RG n.º 16.436.306-3, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 52801/2009.

A partir 26/10/2009, portaria n.º 2548/2009, designa o servidor **ANTONIO CHARLES M. FRANCHI**, matrícula n.º 23510, RG n.º 21.887.799, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Aprovação de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 52804/2009.

A partir 26/10/2009, portaria n.º 2549/2009, designa a servidora **RAQUEL LEAL**, matrícula n.º 24424, RG n.º 25.490.522-5, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 52802/2009.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de SETEMBRO/2009

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/11/2009**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
DOUGLAS ADORNE DE GODOY	FILHO (A)	ADELINO DE GODOY
RODRIGO SANTIAGO RUIZ	FILHO (A)	ALVARO RUIZ
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	FILHO (A)	ANGELA REGINA DOS SANTOS
GIEDRY DE SOUZA BOTERO	FILHO (A)	ARISTEU BOTERO JUNIOR
GIOVANNI FELIPE GONÇALVES	FILHO (A)	ARLETE TERESINHA PEREIRA GONÇALVES
NATALIA REGINA DOS SANTOS	FILHO (A)	ARMANDO TASSIONI SANTOS
CRESCIANO ALVES CAMARA	FILHO (A)	GERALDO ALVES DA SILVA
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	FILHO (A)	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA
THIAGO ISSAMO ANOHARA	FILHO (A)	JORGE ONOHARA
LUIS GUSTAVO DE SOUZA	FILHO (A)	JOSÉ DE SOUZA I
KARLA CRISTINA FONTENELE DE ABREU	FILHO (A)	KELY CRISTINA FONTENELE DE ABREU
ANDREY DIAS DOS SANTOS	FILHO (A)	LUZINETTI ARAUJO DIAS
ALINE CAMARGO IGEPI	FILHO (A)	MARCIA CAMARGO IGEPI
ANA LAURA DO NASCIMENTO LEITE	FILHO (A)	MARIA CLAUDIONE FRANCO NASCIMENTO
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	FILHO (A)	MIGUEL ARCANJO SOARES
TIAGO R. DE MELO	FILHO (A)	ORLANDO LOURENÇO DE MELO
FABIO HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA	FILHO (A)	RENATO TERRA DE OLIVEIRA
ANNA CLAUDIA TANIKAWA SAKAI	FILHO (A)	ROBERTO SAKAI
WEBERSON MATHEUS SILVA JESUINO	FILHO (A)	VALDECI JESUINO
LEONARDO DE CONTI DIAS AGUIAR	FILHO (A)	VANDA DE CONTI DIAS

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60,

Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONVÊNIO N.º 1097/09 – PROCESSO N.º 57529/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA**: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB - **OBJETO**: Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para locação de imóvel para o serviço sócio-assistencial- Proteção em Abrigo Criança/ Adolescente, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo n.º 51529/07.- **PRAZO**: de 23/09/2009 à 31/03/2010 – **ASSINATURA**:- 23/09/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANARAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
20956/09	ALFALAGOS LTDA	R\$ 1.113,90
1832/08	ANDRE LUIZ NORI ME	R\$ 6.123,00
1832/08	ANDRÉ LUIZ NORI ME	R\$ 1.727,00
31243/09	APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA	R\$ 350,00
3211/08	ASSOC. EMP. TRANSP. COLETIVOS URB.PASG. BAURU	R\$ 40.000,00
28929/08	ASSOC. EMP. TRANSP. COLETIVOS URB.PASG. BAURU	R\$ 11.084,00
560/09	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	R\$ 244,00
37424/08	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 508,80
20954/09	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.138,99
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 214,50
1790/09	BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 14.040,00
16728/09	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 6.800,00
16725/09	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.200,00
40864/08	BIOTEC IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 58,80
10426/09	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 1.275,00
50534/05	BONUS BRASIL SERV. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.382.672,34
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.094,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.386,06
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 49,50
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 5,80
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 70,80
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 2.924,03
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 954,07
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 1.524,50
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 185,60
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 2.052,60
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 51,99
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM; DE FRUTAS E LEGUMES	R\$ 217,80
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.515,56
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.719,16
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 8.042,06
23984/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 4.960,00
40860/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 2.120,00
40860/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 4.240,00
40860/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 472,00
21733/09	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL	R\$ 1.825,00
35443/09	CLAUDIO MOREIRA	R\$ 1.509,90
45296/08	CLESUA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 505,95
45296/08	CLESUA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 120,00
5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 750,54
5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 866,72
5459/09	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 1.496,16
37421/08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 20.235,20
37417/08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.576,69
20956/09	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.523,05
23024/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.031,16

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

40190/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.762,32
35527/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 5.056,53
24135/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.408,77
26522/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.412,01
40307/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 976,76
22102/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.385,40
22251/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 1.625,43
27862/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 673,49
16069/07	COMPANHIA PROC DADOS E. SÃO PAULO	R\$ 2.670,00
27046/07	CHRONOS INFORMATICA LTDA	R\$ 2100,00
11331/09	DJALMA PACHECO DE CARVALHO	R\$ 6.000,00
37417/08	DUPRATI HOSPITALAR COM. IMP. EXPORTAÇÃO	R\$ 208,32
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 3.327,10
29168/08	EMPÓRIO HOSPITALAR C. PRDS. CIRUG. HOSPITALAR	R\$ 3.416,80
40863/09	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 288,48
21956/07	EMPRESA MUNC. DESENV. URB. RURAL DE BAURU	R\$ 672.435,79
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PTA DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.066,54
32974/09	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 1.132,88
30694/09	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 7.194,24
4781/08	FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 71.898,47
4734/08	FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 119.171,36
11800/08	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 107.836,85
18818/07	FUTURA COM. E MANUT DE MAT. HOSPITALAR. LTDA	R\$ 952,20
5462/09	GEOPEX MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 226,00
560/09	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 400,00
29168/08	HUMANA ALIMENTAR COM. PRDS. NUTRICIONAIS	R\$ 4.216,00
21534/09	HUMANA ALIMENTAR COM. PRDS. NUTRICIONAIS	R\$ 14.700,00
17228/08	INFOR SUPRI INFORMÁTICA LTDA	R\$ 238,00
24081/09	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA	R\$ 902,25
25845/08	LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA	R\$ 16.666,66
5460/09	LITORAL NOBRE MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.040,00
38611/08	LIVANIR DE JESUS BAURU LTDA	R\$ 141,90
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 4.276,00
34833/08	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$ 613,40
20956/09	MAX MEDICAL COM. PRDS. MÉDICOS HOSPITALARES	R\$ 1.992,00
31082/09	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 44,77
5460/09	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.826,37
5460/09	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 119,02
5460/09	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 504,32
23579/09	MODELIART INTERIORES COM. MÓVEIS LTDA	R\$ 990,00
3744/09	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R\$ 2.095,46
29168/08	NUTERAAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS	R\$ 564,90
29168/08	NUTERAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS	R\$ 467,20
29168/08	NUTERAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS	R\$ 564,90
29168/08	NUTERAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS	R\$ 307,35
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 430,50
29168/08	NUTRIALIMENTOS COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2.430,70
40860/08	NUTRIALIMENTOS COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 821,67
21534/09	NUTRIALIMENTOS COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 916,80
29168/08	NUTRIALIMENTOS COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8.430,00
28453/09	OTUKA E SILVA LTDA ME	R\$ 249,00
21226/09	OSWALDO BRAMBILA TRANSP. COLETIVOS LTDA	R\$ 182.021,32
36028/09	OTYMA SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 795,00
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL INFORM. LTDA	R\$ 1.111,00
37421/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 13.717,00
19309/08	QUALHIARELI E SIQUEIRA CONST. OBRAS LTDA	R\$ 24.500,00
28649/08	RODRIGUES & MORAES PAD. E CONFEITARIA LTDA	R\$ 5.886,08
1832/08	SÃO BRAZ S/A IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	R\$ 14.523,20
1832/08	SÃO BRAZ S/A IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	R\$ 29.000,00
37424/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.782,96
37417/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.602,00
5459/09	SPAZZIO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,00
5459/09	SPAZZIO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 314,33
5459/09	SPAZZIO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,94
29168/08	SUPPORT PRDS. NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 2.879,20
17953/09	S Y YUHARA ME	R\$ 342,17
20254/09	TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.900,00
18315/09	TREZA P LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 2374,50
5459/09	TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 675,90
28723/09	TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA	R\$ 1.295,00
39915/09	UNIÃO DOS DIRIGENTES UN. DE ED. E. S.PAULO	R\$ 720,00

39912/09	UNIÃO DOS DIRIGENTES UN. DE ED. E. S.PAULO	R\$ 240,00
7315/09	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 255.974,40
7136/09	VEGA. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 10.500,00
7136/09	VEGA. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 19.100,00
51332/07	VXJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 693,00
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE	R\$ 4.402,50
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE	R\$ 1.356,00
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$ 8.245,30
161/09	MARCELA ZAITUM GOMES VENTURA	R\$ 169,68
53498/07	ASSOCIAÇÃO COM. EM AÇÃO - EXODO	R\$ 6.281,50
1575/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ	R\$ 2.512,50
50495/07	CASA DO GAROTO	R\$ 5.025,00
50226/07	CENTRO ESPIRITUA AMOR E CARIDADE	R\$ 1.256,25
51108/07	PEQUENOS OBREIROS DE CURUAÇA - POC	R\$ 8.793,75

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 21399/2005 - Ivelize Fátima de Agostinho;
Proc. 23301/2005 - Maria Rita Soares de Stefani;
Proc. 31761/2005 - Almir Elid;
Proc. 33893/2005 - José Miguel dos Santos.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 22020/2007 - Aparecido Soares.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 22832/2005 - Eduardo Alcides Nogueira;
Proc. 25836/2005 - Maria Aparecida Francisca Botelho;
Proc. 26324/2005 - Luiz Carlos Vicente;
Proc. 26390/2005 - S P M Comunicação LTDA;
Proc. 26567/2005 - Manoel Luiz Diegoli Me;
Proc. 27025/2005 - Francisca Helena Godoy João.
Proc. 28172/2005 - Jardinagem Silva Ltda Me;

Proc. 28565/2005 - Maria de Fátima Giampaulo Boteon;
 Proc. 29392/2005 - Wilson Santos Andrade;
 Proc. 29397/2005 - Silvana Ribeiro Vides;
 Proc. 29665/2005 - José Carlos Cavalcanti;
 Proc. 30311/2005 - Tristão de Bauru Corretora de Seguros Ltda;
 Proc. 31377/2005 - Cleber Cristiano Lopes;
 Proc. 31833/2005 - Rondon Comercial Serviços e Transportes Ltda;
 Proc. 31899/2005 - Nuage Confeções de Bauru Ltda;
 Proc. 32354/2005 - Inês Sebastião;
 Proc. 32584/2005 - Clovis Barbosa dos Santos;
 Proc. 32734/2005 - José Carlos Capossi;
 Proc. 33019/2005 - Francisco Carlos Portalupi;
 Proc. 33789/2005 - Ramiro Sanches;
 Proc. 33792/2005 - Alice Maria dos Santos;
 Proc. 34328/2005 - Global Bauru Comércio e Serviços Ltda;
 Proc. 48103/2005 - Sandra Cristina Ferreira.

Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 27.697/07 – Luiz Roberto Gimenez Manco;
 Proc. 27.802/07 – Heloisa Antonio Ferreira;
 Proc. 27.877/07 – Luciana de oliveira;
 Proc. 27.902/07 – João Batista Ortega Me ;
 Proc. 28.092/07 – Ezequiel Bagnol Neto Me;
 Proc. 28.102/07 – José Aparecido dos Santos Me;
 Proc. 28.113/07 – Elietel Editora de Listas Telefônicas Ltda. Me;
 Proc. 28.234/07 – Fernando Gonçalves Pereira Bauru Me;
 Proc. 28.258/07 – José Luis Ferreira dos Santos Me;
 Proc. 28.286/07 – Paulo Roberto Gobbo & Cia Ltda. Me;
 Proc. 28.374/07 – Neuza de Campos Rodrigues Me ;
 Proc. 28.667/07 – Isamar Telemensagens Ltda. Me;
 Proc. 28.719/07 – Celta Central Eletrônica de Telev. E Alarmes Ltda. Me;
 Proc. 28.765/07 – Tais Gavioli Vescio Bauru Me;
 Proc. 28.843/07 – José Cleudo Saraiva;
 Proc. 28.934/07 – José Gabriel Junior Me;
 Proc. 28.955/07 – Nutrir Marmitas e Marmitex Ltda. Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)					
MUNICÍPIO: BAURU		PERÍODO: 3º TRIMESTRE		EXERCÍCIO: 2009	
RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		32.522.209,28	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		6.626.563,74	12.361 - Ensino Fundamental		19.997.544,88
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		27.052.164,32	12.365 - Educação Infantil		17.946.960,90
Imposto de Renda Retido na Fonte		5.110.707,37	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		4.050,00
Dívida Ativa de Impostos		6.667.950,72	12.367 - Educação Especial		0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos		1.067.627,33	(=) Total da Despesa do Ensino		37.947.555,86
Multa/Juros provenientes de impostos		0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		10.341.747,92
Fundo de Participação dos Municípios		23.882.235,95	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		1.422.605,27
Imposto Territorial Rural		26.788,79	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		584.969,20	(-) Total da Despesa com Recursos Próprios		26.183.202,67
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		71.745.941,57	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB		32.422.623,85
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		38.484.930,13	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB		0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		524.276,69	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		6.374.395,15
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		215.096.474,09	(-) TOTAL APLICADO NO ENSINO		53.231.431,37
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais		8.772.319,03	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		24,75%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		1.723.584,56			
Recursos de Operações de Crédito		0,00	FUNDEB		
Recursos recebidos do FUNDEB		33.001.688,28	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		98,25%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		153.462,99	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		81,00%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		43.651.074,86			
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		258.747.498,95	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96		33.466.751,61
Maria José Majó Jandreice Secretário(a) da Educação	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito(a) Municipal			Rosângela Sugako Tanaka Contador(a)	

Balancete da Receita de 01/09/2009 à 30/09/2009 - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	ARRECADAÇÃO			DIFERENÇA	
						No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada) (Arrec- Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	479.561.245,10	359.670.933,27	357.161.660,65	39.337.705,88	20.104,67	39.317.601,21	396.479.261,86	-83.081.983,24 36.788.223,92
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	97.416.611,80	69.328.954,60	7.165.001,48	14.216,29	7.150.785,19	76.479.739,79	-20.936.872,01	3.403.064,59
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	91.667.100,00	68.750.325,09	64.388.082,21	6.936.102,93	13.044,02	6.923.058,91	71.311.141,12	-20.355.958,88 2.547.772,01
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	55.607.100,00	41.705.325,00	40.546.817,58	3.725.127,38	12.968,16	3.712.159,22	44.258.976,80	-11.348.123,20 2.540.683,64
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	35.400.000,00	26.550.000,00	30.349.530,83	2.183.194,88	11.020,02	32.521.705,69	-2.878.294,31	5.960.685,67
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	24.800.000,00	18.600.000,03	21.669.131,01	1.580.583,83	11.020,02	1.569.563,81	23.238.694,82	-1.561.305,18 4.627.674,77
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	10.600.000,00	7.949.999,97	8.680.399,82	602.611,05	0,00	602.611,05	9.283.010,87	-1.316.989,13 1.333.010,90
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	8.747.100,00	6.560.325,00	4.525.459,81	585.247,56	0,00	585.247,56	5.110.707,37	-3.636.392,63 -1.449.617,63
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	147.100,00	110.324,97	576.006,36	74.703,39	0,00	74.703,39	650.709,75	503.609,75 540.384,78
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	147.100,00	110.324,97	576.006,36	74.703,39	0,00	74.703,39	650.709,75	503.609,75 540.384,78
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.600.000,00	6.450.000,03	3.949.453,45	510.544,17	0,00	510.544,17	4.459.997,62	-4.140.002,38 -1.990.002,41
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.600.000,00	6.450.000,03	3.949.453,45	510.544,17	0,00	510.544,17	4.459.997,62	-4.140.002,38 -1.990.002,41
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	11.460.000,00	8.595.000,00	5.671.826,94	956.684,94	1.948,14	954.736,80	6.626.563,74	-4.833.436,26 -1.970.384,40
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	11.460.000,00	8.595.000,00	5.671.826,94	956.684,94	1.948,14	954.736,80	6.626.563,74	-4.833.436,26 -1.970.384,40
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	36.060.000,00	27.045.000,09	23.841.264,63	3.210.975,55	75,86	3.210.899,69	27.052.164,32	-9.007.835,68 7.088,37
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	36.060.000,00	27.045.000,09	23.841.264,63	3.210.975,55	75,86	3.210.899,69	27.052.164,32	-9.007.835,68 7.088,37
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	24.800.000,00	18.600.000,03	15.785.306,82	2.131.847,77	45,86	2.131.801,91	17.917.108,73	-6.882.891,27 -282.937,16
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	5.600.000,00	4.200.000,03	3.903.446,71	546.047,56	30,00	546.017,56	4.449.464,27	-1.150.535,73 649.434,24
19	1113.05.03.00	ISS SIMPLES NACIONAL	5.660.000,00	4.245.000,03	4.152.511,10	533.080,22	0,00	533.080,22	4.685.591,32	-974.408,68 440.591,29
20	1120.00.00.00	TAXAS	5.646.000,00	4.234.500,00	4.926.308,83	224.532,09	1.172,27	223.359,82	5.149.668,65	-496.331,35 913.996,38
21	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	5.646.000,00	4.234.500,00	4.926.308,83	224.532,09	1.172,27	223.359,82	5.149.668,65	-496.331,35 913.996,38

5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REP.OBRIG.PATR FUNDEF 40% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REP.OBRIG.PATR SAUDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	7.392,18	6.157,25	0,00	6.157,25	13.549,43	13.549,43	13.549,43
5902	5902.00.00.00	ACOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPAS-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	7.392,18	6.157,25	0,00	6.157,25	13.549,43	13.549,43	13.549,43
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL RXTRAORÇAMENTÁRIO 106.145.450,26 11.039.807,24 136.768,69 10.903.038,55 117.048.488,81

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO 32.736.040,07
BANCOS CONTA VINCULADA 43.386.218,44
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA 163.074.083,88

TOTAL DE CAIXA E BANCOS 239.196.342,39

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE 0,00

TOTAL GERAL 768.372.528,81

Rosângela Sugako Tanaka
Contadora ISP 173807/O-0

Rossana Claudia I. dos Santos
Dir. Div. Controle Financeiro

Ana Raquel Fernandes
Dir. Div. Contabilidade

Cintia Maria Zuccari
Dir. Div. Exec.Planej.Orçamentario

Luiz Niquerito
Dir. Depto Financeiro

Marcos Roberto da C.Garcia
Sec. Economia e Finanças

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora GUIOMAR APARECIDA DE BRITO, residente e domiciliada a

Rua Nelson Bonachela Gimenes n° 4-7 – Alto Alegre, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 164-B, resultante do Processo n° 37620/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n° 21495/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora MARIA ROSA VANZO DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa n° 4-56 – Bela Vista, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 171-B, resultante do Processo n° 37632/09, com relação ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n° 29197/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor SHIGEO SUZUKI, residente e domiciliado a Rua Tamandaré n° 15-07 – Vila Nipônica, a efetuar o replantio de 01 (uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 23253/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 19/06/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, residente e domiciliada a Rua Felipe Pardo n° 3-54 – Núcleo Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01 (uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo n° 30823/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 24/07/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)
PROCESSO RECURSO: 33936/09

INTERESSADO: Vladimir Brega
 ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel nº 20-19
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38935/09
 INTERESSADO: Olete Rodrigues Maciel
 ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia nº 8-78
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39468/09
 INTERESSADO: Luiz Carlos Briguenti
 ENDEREÇO: Rua Nempuko Sato nº 2-67
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 39765/09
 INTERESSADO: Franco Adm. e Serviços Gerais Ltda
 ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 13-23
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 51063/09
 INTERESSADO: Antonio Fileto
 ENDEREÇO: Rua Patagônia nº 13-77
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 51378/09
 INTERESSADO: Legião Feminina de Bauru
 ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu nº 1-37
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)
 PROCESSO: 39165/09
 INTERESSADO: Genaro Carmo Emanuele Megale
 ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 12-81
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas localizadas a esquerda e a direita do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
Sibipiruna a esquerda
- limpeza de copa executado pela Secretaria
Sibipiruna a direita
- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO: 39558/09
 INTERESSADO: Francisco Pereira Munhoz
 ENDEREÇO: Fernando Costa nº 3-41
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Mongubas localizadas a esquerda e ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
 Processo (recurso):- 40636/09 – Auto de Infração nº 168-B
 Interessado(a):- Maria Raquel de Assis

Processo (recurso):- 40498/09 – Auto de Infração nº 172-B
 Interessado(a):- Alcídio da Silva

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
 Processo:- 21586/09 – Auto de Infração nº 055-B
 Interessado(a):- Cleuci Eliete de Quadros Molina

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 23/10/2009 À 28/10/2009.

FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:

01- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **D.A CHIES, DA RUA: SILVA JARDIM, Nº 21-31 – JD. GERSON FRANÇA, COM CADASTRO Nº 2562 E PROCESSO Nº 10.000/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL ENCONTRA-SE INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

02- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **J.E. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, DA RUA: INÁCIO CONCEIÇÃO VIEIRA, Nº 02 – JD. MARY, COM CADASTRO Nº 1431 E PROCESSO Nº 46.223/07, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL ENCONTRA-SE INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

CONTRATO Nº 5822/09 – PROCESSO Nº 20.386/09 – CONTRATANTE: - Município de Bauru
– CONTRATADA: - EMPRESA KOL ENGENHARIA DE IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. –
OBJETO:- A CONTRATADA obriga-se a fornecer e aplicar para o CONTRATANTE 1.000 (um mil) m² de Manta Asfáltica de 4 mm para água sem resíduo químico, aplicável diretamente ao solo, com capacidade de flexibilidade à baixa temperatura, estanqueidade mínima de 15 M.C.A. e aplicação flutuante, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 20.386/09, melhor descritos no anexo I do Edital nº 152/09. – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 28.650,00– **MODALIDADE:** - **Pregão Presencial nº 032/09 – PROPONENTES: 2- ASSINATURA:** 09/10/09.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br
FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

APROVAÇÃO

36015/2009; 9688/2009; 38386/2009; 37666/2009; 37670/2009; 34771/2009; 37690/2009;
 37691/2009; 36852/2009; 33401/2009; 36848/2009; 37016/2009; 33982/2009; 37264/2009;
 34239/2009; 36352/2009; 37469/2009; 26361/2009; 36167/2009; 26959/2009; 34006/2009;
 36169/2009; 38047/2009; 36171/2009; 35653/2009; 35663/2009; 35657/2009; 35661/2009;
 36082/2009; 36079/2009; 35651/2009; 35665/2009; 38023/2009; 38588/2009; 37269/2009;
 37686/2009; 38600/2009; 38603/2009; 38591/2009; 38597/2009; 34908/2009; 35550/2009;
 34249/2009; 36174/2009; 35647/2009; 38586/2009; 39697/2009; 39635/2009; 38018/2009;
 24147/2009; 36840/2009; 17831/2009; 27318/2009; 35009/2009.

AUTENTICAÇÃO

31000/2009.

DEMOLIÇÃO

38635/2009, 37593/2009

SUBSTITUIÇÃO

18533/2008; 14297/2008; 1336/2003; 7233/2008.

REBAIXAMENTO DE GUIA

31616/2009

REGULARIZAÇÃO

33954/2009, 30252/2009, 9004/2009

RETIFICAÇÃO

33952/1999.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

5137/09	N. DE OLIVEIRA DA SILVA ME	41086/08	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALTERO ME
22048/09	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP	26724/09	D'OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
27092/09	TOKUMITSU PASTELARIA LTDA	34662/09	JULIANA DA CRUZ BRUM ME
24218/09	JOSE MATEUS GONÇALVES ME	23300/09	KELLY CRISTINA DE LIMA CASTRO ME
26338/09	C. FERNANDES & PEREIRA LTDA	34110/09	N.A.A. QUAGLIATO E CIA LTDA ME
23922/09	REINALDO HURTADO BOTELHO ME	35481/09	L.O. MACHADO BAURU ME
20175/09	REINALDO HURTADO BOTELHO ME	17419/09	AUTO POSTO CARDIA LTDA
26727/09	ERICA DE CASSIA MORGUETE FERREIRA ME	25523/09	NELSON CORREA RODRIGUES ME
7457/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	37057/09	MARIA APARECIDA BAPTISTA FERRAREZI
31697/09	M.C. XAVIER E OLIVEIRA LTDA ME	31758/09	C.S.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
34073/09	JOSE DE CAMPOS DA SILVA ME	36235/09	JESSICA VALERIO DEMARCHI RESTAURANTE ME
39431/08	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA ME	36074/09	CHURRASCARIA LPF LTDA ME
34097/09	ADALBERTO AMARO SANTOS MARCELINO	36234/09	JESSICA VALERIO DEMARCHI RESTAURANTE ME
31563/09	C.A. MOREIRA ME	36494/09	NOBREGA & CIA LTDA
31719/09	MOACIR ROMANO BAURU ME	31604/09	CIOMAR FACHIM BAURU ME
4647/07	CARLOS ORESTES BERNARDI	34141/09	MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME
32818/09	CLAUDIA LESTERSUL DA SILVA BAURU ME	36040/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME
33781/08	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON ME	33300/09	PAULA APARECIDA DIAS DE FREITAS ME
39018/09	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BAURU ME	37071/09	S.W. MERCEARIA LTDA ME
19943/09	B.C.M. GARCIA ME	37529/09	BOM PRATO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
25797/08	B.C.M. GARCIA ME	35522/09	TEREZA CAMARGO DA SILVA BAURU ME
36196/09	D.L. COMERCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA EPP	14980/09	PIZZARIA QUATRO IRMÃOS LTDA ME
34718/09	YU WEIYONG E CIA LTDA ME	28160/09	CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA
38094/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME	27091/09	ISRAEL SAMUEL VIEIRA DA SILVA
21593/08	TADAO YAMADA BAURU ME	15100/09	CECILIA GALVÃO FONSECA BAURU ME
34641/07	TADAO YAMADA BAURU ME	24560/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME
33480/08	RUTH QUEILA MOREIRA LEME DA SILVA	29720/09	JANETE TERESINHA NERY MOREIRA ROSSI ME
46938/08	SILVANA DA SILVA DURVAL ME	34680/09	TOSHIOCA & HATANO LTDA ME
37485/09	DANIELA SPINELLI HERNANDES ME	19946/09	B.C.M. GARCIA ME
11922/09	JOVINA DE OLIVEIRA DE SOUZA ME	7997/08	ANA CLAUDIA NOVAES DE LIMA
40521/08	MARIA LUZIA FERRAZ FERRARI ME	12858/09	B.C.M. GARCIA ME
26261/09	VIVIANE ANTUNES DOS SANTOS	48885/08	ANA PAULA BARREIRA DIAS
7610/09	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA ME	2939/09	ADEMIR ZUCHI
7605/09	CRISTIANO AUGUSTO FERNANDES MARMITARIA ME	41571/08	GERSON GIACOMINI
15073/09	JOSE CARLOS DE SOUZA	47153/08	MARCELO ROSA MARTINS
31583/09	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME	2018/09	ADHEMAR PREVIDELLO
22398/09	MOACIR APARECIDO GIMENEZ EPP	49030/08	SONIVAR VARGAS DOS SANTOS SANCHES
36472/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	47107/08	ROBERT WAGNER MORALES
36473/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	45343/08	OLIMPIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
36470/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	40038/08	MARIA TEREZA BERNARDINO
19636/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME	12979/09	JOSE ESTEVES ALEXANDRE
45774/08	MARIA PEREIRA MORATO DANZI ME	3768/09	IVONE DIAS GUIMARÃES GOMES
9739/09	S.A. MIRANDA & CIA LTDA ME	33657/08	JOSE RAIMUNDO ZUIM
1899/09	PASTELARIA ITIBAN LTDA ME	42009/08	LUIZ MASAGI KOBAYASHI
34126/09	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU LTDA	45342/08	FRANCINE BUENO DE OLIVEIRA
22379/09	OSCAR HIDEKI MORIZUMI ME	4670/09	ALESSANDRE MARCELO ALVES DA SILVA
30148/09	MANOEL BATISTA DA SILVA ME	2020/09	RUTH RITA PREVIDELLO
36789/09	ITAMAR APARECIDO CALEDON ME	2016/09	ADHEMAR PREVIDELLO
31740/09	N.R. DE OLIVEIRA SANTIAGO ME	2026/09	RAFAEL RIBEIRO GOMES
8493/09	VALDEIR ANTONIO MARCUZZO E CIA LTDA	2014/09	MARIA DA SILVA
27120/08	JOÃO BATISTA GUEDES	27386/09	DIRCEU GARCIA
23253/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	27234/09	PATRICIA FORTUNATO
35480/09	KANEKO & MURAKAMI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	31578/09	MARIA JOSÉ LOPES BARBOSA
28341/09	L.G. SOUZA BAURU ME	25454/09	SALETE APARECIDA GASPARINI YANAGUIHARA
17004/09	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES LTDA	23075/09	CELZO ZANGRANDE LEÃO
19227/09	C.F.R. CAFÉ LTDA	25427/09	MAURILIO VIEIRA DO NASCIMENTO
41084/08	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALTERO ME	21348/09	CARLOS ALBERTO FERREIRA PRESTES
		28268/09	MARIA APARECIDA MUNIZ
		27506/09	ANTONIO RUFINO
		27322/09	WALDOMIRO MOREIRA FILHO
		49065/08	SANDRA REGINA SCARCELLA RIBEIRO
		21522/09	EVA MARIA DAMASCENO
		25701/09	CEL-LAR OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA
		23009/09	NEIDE APARECIDA GIBIN PAGANINI
		45966/08	ILSON YAMAKAWA
		27556/09	WALTER MARQUES DE FREITAS

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34641/07	TADAO YAMADA BAURU ME	10799 C-1
34641/07	TADAO YAMADA BAURU ME	10712 C-1
34641/07	TADAO YAMADA BAURU ME	10797 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40148/09	APARECIDA ROSELI CAMARA	2558 E-1 C-1
40279/09	MARIANA ZACARI DIAS ME	04306 E-1 C-1
39942/09	ISAEI PAULINO DA SILVA	0998 E-1 C-1
40259/09	QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	04329 E-1 C-1
40271/09	QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	04427 E-1 C-1
6659/09	BOTICA PVA FARMACIA LTDA EPP	2790 E-1 C-1
37316/09	SÉTIMIO VERNA	2322E1/C-1
37311/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	1661E1/C-1
37309/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	1660E1/C-1
37307/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	1665E1/C-1
37306/09	RENATO SILVA GODOY	1991E1/C-1
37299/09	JHONY KIOSHI YANABA	1986E1/C-1
37303/09	TOSHIITI UTIMA	1989E1/C-1
37302/09	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	1855E1/C-1
37301/09	ANGELA MARIA AMANTINI	1658E1/C-1
37297/09	SELMA REGINA FLORENTINO	2286E1/C-1
37295/09	ANTENOR RAMALHO SIQUEIRA	1737E1/C-1
37324/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	1602E1/C-1
37422/09	VALDETE APARECIDO PIRES	3274E1/C-1
37425/09	LEONICE RODRIGUES RIBEIRO	1877E1/C-1
37424/09	MARCOS PEREIRA	1854E1/C-1
37432/09	DIRCEU DE SOUZA SILVEIRA	1733E1/C-1
37531/09	OCTÁVIO DE GODOY	1861E1/C-1
37436/09	VERA LUCIA MANDALITI CHRISTIAN	1599E1/C-1
37418/09	LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO	1852E1/C-1
37414/09	JOSÉ CARLOS SERAN	2324E1/C-1
37412/09	INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	4134E1/C-1
37411/09	JOSÉ MARCOS FERREIRA ALVES	1312E1/C-1
37410/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	1663E1/C-1
37405/09	JOAQUIM ARAÚJO SOUZA	1664E1/C-1
37505/09	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	1862E1/C-1
37518/09	WELLINGTON CARLOS BORGES	1870E1/C-1
37524/09	JAQUELINE MENEZES GARCEZ	1859E1/C-1
37527/09	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA	1864E1/C-1
37417/09	SELMA APARECIDA SIMÕES	1985E1/C-1
37421/09	MARIA LUCILEI SONNA	1851E1/C-1
37416/09	MUTSUMI YANABA	1988E1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38480/09	M.S. FIORAVANTI SEMI JOIAS ME	90	2523 E-1 C-1
38096/09	SILAS DA CIQUEIRA	30	0966 E-1 C-1
38481/09	M.S. FIORAVANTI SEMI JOIAS ME	45	0968 E-1 C-1
36204/09	G.C. DA FONSECA CONVENIENCIA ME	30	0609 E-1 C-1
36206/09	G.C. DA FONSECA CONVENIENCIA ME	30	2528 E-1 C-1
37827/09	ANA ARMINDA DOS SANTOS	30	0921 E-1 C-1
37846/09	RENATO GOMES MORENO ME	30	0919 E-1 C-1
38115/09	CARLOS DE CIQUEIRA SORVETERIA ME	30	0967 E-1 C-1
37819/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA	45	2677 E-1 C-1
36575/09	RESTAURANTE E MARMITARIA DA VÓ MARIA LTDA ME	30	0788 E-1 C-1
36571/09	RESTAURANTE E MARMITARIA DA VÓ MARIA LTDA ME	90	0664 E-1 C-1
38421/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	15	2579 E-1 C-1
38424/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	15	2580 E-1 C-1

38098/09	NATHALIALAIZ DE MORAES BELIZARIO ME	90	0044 E-1 C-1
23722/09	COLEGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME	*	1127 E-1 C-1
37831/09	ARLINDO BALBINO DA SILVA	30	0923 E-1 C-1
37517/09	C.A. MOREIRA ME	30	0397 E-1 C-1
37855/09	NATALIA FERNANDA KRONKA ME	45	2681 E-1 C-1
37853/09	NATALIA FERNANDA KRONKA ME	30	2680 E-1 C-1
36024/09	BENEDITA APARECIDA GAMA	30	2506 E-1 C-1
32578/09	ALESSANDRO JUNQUEIRA BAURU ME	*	2551 E-1 C-1
36849/09	AUTO POSTO FONTE LUMINOSA LTDA	30	1141 E-1 C-1
13692/09	GUERRA & GUERRA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA	180	0977 E-1 C-1
13905/09	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	90	0868 E-1 C-1
36860/09	MARIA APARECIDA RODRIGUES CORREA	30	0854 E-1 C-1
36854/09	SADIA S.A.	60	1138 E-1 C-1
36872/09	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME	*	2576 E-1 C-1
36874/09	CRIAP – CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA	15	0042 E-1 C-1
36876/09	CRIAP – CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA	60	0222 E-1 C-1
37426/09	MAURO SERGIO SILVA CRUZ	*	4143E1/C-1
33020/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	15	2312E1/C-1
33009/09	MARINALVA CARMEN GONÇALVES	30	2024E1/C-1
33005/09	YUKIE HATANAKA MILANEZI	*	1928E1/C-1
37435/09	ROSATREVISAN XAVIER	*	4142E1/C-1
36522/09	MERCIA BRANDÃO	20	2036E1/C-1
33021/09	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	20	1925E1/C-1
36523/09	MERCIA BRANDÃO	20	1968E1/C-1
37314/09	ALBERTO MARCOMINI	30	2320E1/C-1
37317/09	FLORIPES SITOMI TAJIRI	*	4146E1/C-1
37322/09	CLARIBEL DOS SANTOS	*	4144E1/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38420/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	2578 E-1 C-1
36871/09	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME	0049 E-1 C-1
35245/09	RICARDO MASSARU TOMAOKA ME	0763 E-1 C-1
35113/09	JANET DOS SANTOS ROJAS ME	0766 E-1 C-1
36867/09	CLAUDIA ALESSANDRA ALEGRETI	0557 E-1 C-1
36873/09	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME	0050 E-1 C-1
36875/09	CRIAP – CRIANDO E APRENDENDO ESCOLA INFANTIL LTDA	0045 E-1 C-1
33011/09	FRANCISCO MARIA GUERRA	2336E1/C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41640/07	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2419/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35510/09	E.A. TORRES SORVETERIA ME	0893 E-1 C-1
35513/09	E.A. TORRES SORVETERIA ME	0785 E-1 C-1
28186/09	JAIR ORTI LOPES	0525 E-1 C-1
50104/08	MARCIA BITTENCOURT CECCONI ME	1081 E-1 C-1
11529/09	DROGARIO 3 LTDA ME	14259 C-1
19953/09	BAURUPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0127 E-1 C-1
7672/09	ARLINDO ANTÔNIO JUNIOR	13628/C-1
37318/09	ANTÔNIO JERONIMO BRISOLLA CONVERSANI	1593/C-1
36478/09	ELIAS ALEXANDRE DA SILVA	2455/C-1
29275/09	PAULO EDUARDO DE SOUZA	2755/C-1
25558/09	RONALDO DOTTO DE ROSIS	2621/C-1
27247/09	ALCIDES LUIS ROSSI	2506/C-1
27308/09	EDSON HELIO BERNARDES DA SILVA	2510/C-1

27544/09	NILTON SILVEIRA	1591/C-1
37522/09	FRANCISCO TIAGO GOMES	1594/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25346/09	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	26146/A-1
25502/09	MARTHA RODRIGUES FERRAZ	00236/C-1
25355/09	SÉRGIO VELLUDO FERRAZ	26144/A-1
25636/09	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	24830/A-1
25506/09	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	26577/A-1
25508/09	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	24827/A-1
25468/09	ROBERTO RODRIGUES FERRAZ	26145/A-1
23071/09	ADIB LETAIF E CIA	26564/A-1
27373/09	CHARLES MADY	26299/A-1
25404/09	SIGETARU NISHIMURA	26404/A-1
23067/09	EGIDIO FRANCESCHI	00226/C-1
22840/09	MARIA FERNANDES MOGGIONI	26576/A-1
27285/09	WALTER BUZALAF	24829/A-1
25357/09	IRENE FERREIRA	26565/A-1
28200/09	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	26130/A-1
27270/09	NGAN ANDRÉ BUI VAN	00261/C-1
22930/09	ODIL PEREIRA DE CAMPOS	23136/A-1
25339/09	ANDRÉ MENEZES QUINTILIANO	00262/C-1
27481/09	ZALCIA ULISSES SALES SABINO	00256/C-1
32981/09	FERNANDO ALVAREZ	27328/A-1
25352/09	GISLENE SERRANO DE ALMEIDA	27206/A-1
27357/09	ZORAIDE FARIA DA COSTA	26274/A-1
31856/09	ANGELINO ROD DO PRADO FILHO	26449/A-1
25388/09	LUCIANO DUMALAK SATERO	00264/C-1
21551/09	JUNE KNIGHT SMITH COUBE	27325/A-1
28273/09	ISAIAS CUNHA DA SILVA	25142/A-1
27252/09	PAULO ROBERTO LOPES	27316/A-1
27301/09	JAIR LOT VIEIRA	27317/A-1
29949/09	ARY SOUZA	27315/A-1
20852/09	ETSU KIMURA MUNHOS	27322/A-1
25695/09	ENEIDA SAMPIERI	26555/A-1
25635/09	MAGRAT – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27261/A-1
31841/09	GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA	27324/A-1
31849/09	ALEXANDRE LUIS CATHARIN	27313/A-1
31871/09	PETER CHARLES GALVADÃO	27301/A-1
27508/09	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	00018/C-1
29956/09	SEBASTIANA LUTERO MATTOS	27302/A-1
35306/09	ELIEL CORREA MACEDO	27319/A-1
31575/09	RENATO MEDEIROS DIVINO	27297/A-1
27250/09	PAULO ROBERTO LEME	00025/C-1
25392/09	JOÃO RAFAEL TOBIAS FILHO	26264/A-1
23053/09	VANESSA BARBOSA DA SILVA	00253/C-1
3767/09	MICHICO SAKASHITA	26265/A-1
27311/09	ZENAIDE ISABEL DA SILVA	27326/A-1
22931/09	ALDO FERNANDES JUNIOR	26134/A-1
31580/09	LUIZ HAMAMURA	26451/A-1
25590/09	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	00235/C-1
27530/09	JOÃO PEDRO VITORIO NETO	27334/A-1
25507/09	CRISTINA HARUE HAYASHI	27312/A-1
25491/09	MARIA MERCEDES ENCINAS NEGRÃO	26452/A-1
29938/09	OLINDINA FERREIRA MELANDA	00011/C-1
35440/09	VALDENIR DOS SANTOS ARRUDA	25140/A-1
28290/09	CRISPIM NAVARRO MOROTE	00255/C-1
25651/09	FERNANDO REDONDO GUILHERME	26566/A-1
31867/09	NOEMIA MELGES MINORELLO	25141/A-1
27478/09	PAULO ALVES CURSINO	26571/A-1
23093/09	ANTONIO AMADEU CANELA	26570/A-1

22917/09	RENATO FANTON JUNIOR	26297/A-1
21486/09	TECWAGEN – SERVIÇOS DE AUTOS LTDA	26141/A-1
27390/09	ROSA DE LIMA	26131/A-1
27489/09	ATAYDE RODRIGUES ASSUMPCÃO	26272/A-1
27282/09	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	26269/A-1
27295/09	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	26262/A-1
18836/09	NILCIZA MARIA DE CARVALHO TAVARES CALUX	00259/C-1
25370/09	VITORIO ALPONTE	26263/A-1
27380/09	OTHONIEL ALVES PEREIRA	26133/A-1
25552/09	JOSÉ LOURENÇO	26271/A-1
27249/09	JOÃO PISANI DE SÁ	00254/C-1
27427/09	NORMA REGINA BICARATO DE ANDRADE	26568/A-1
23008/09	ROGERIO CAMPOS	26561/A-1
21332/09	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA	27283/A-1
34102/09	LUCINÉIA PEREIRA DE QUEIROZ	27227/A-1
33616/09	ISABEL APARECIDA DA CONCEIÇÃO	27226/A-1
29942/09	EDUARDO SANTANA DA CUNHA	27225/A-1
27296/09	RENATO LUIZ DE SOUZA	27331/A-1
6146/09	MARCO HENRIQUE LEMOS	27279/A-1
28325/09	MARIA JOSÉ CASTANHEIRA	27351/A-1
23027/09	LIZ MARTINS AMARAL	00237/C-1
27278/09	YOKO SAITO	00271/C-1
27445/09	YOLE ALVES PEREIRA ARO	26152/A-1
27341/09	TELMA COELHO XAVIER	00017/C-1
30495/09	DIRCE F. DE ASSUMPCÃO	00010/C-1
28318/09	FRANCISCA MARIA DA SILVA	27321/A-1
27470/09	ALEXANDER DE JESUS FREITAS	00274/C-1
27375/09	ELIZABETH GIACOMELLI	00260/C-1
25562/09	ODEVALDO FELIPE	23550/A-1
25717/09	LUIZ CARLOS MAZIERO	26267/A-1
25617/09	BENEDITO GALVÃO DE SOUZA	00268/C-1
25619/09	ANDERSON CANTAREIRA FORTUNATO	26261/A-1
23099/09	NELSON OLIMPIO DA SILVA	26548/A-1
27368/09	ANTONIO JULIO LOURENZO BRANDON	26257/A-1
22914/09	SALIBA ELIAS RAFFOUL	00238/C-1
25368/09	JOSÉ SEGURA BALDERRAMA JUNIOR	26132/A-1
27303/09	ELIAS GONÇALVES CARDOSO	26273/A-1
29937/09	EDE DE OLIVEIRA JUNIOR	26513/A-1
31844/09	MARIA LUCIA VOTPRIANO	25359/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26213/09	LUCIANA RAMALHO	0159 E-1 C-1
22080/09	CHEF – PRONTOS & CONGELADOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	0890 E-1 C-1
31581/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	1100 E-1 C-1
7874/09	VANDA RAMOS GUARNIERI ME	04488 C-1
7879/09	VANDA RAMOS GUARNIERI ME	25263 A-1
22077/09	CHEF – PRONTOS & CONGELADOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	0704 E-1 C-1
12868/09	ALMEIRINDA PEREIRA NAVARRO	24877/A-1
28218/09	ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS	00233/C-1
25396/09	JOSÉ AMIR NEME MOBAID	26278/A-1
25480/09	HARUMI KATAOKA	26543/A-1
25359/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	26283/A-1
27564/09	ANTONIO SUGIO	26279/A-1
25475/09	JOSÉ AMIR NEME MOBAID	26538/A-1
16958/09	NICOLA AVALONE JUNIOR	26545/A-1
21403/09	IZOLINA NUNES	26500/A-1
25654/09	ISAIAS CUNHA DA SILVA JUNIOR	00234/C-1
23059/09	ALAN NORBERTO DE SOUZA	00248/C-1
27452/09	MANOEL PEREIRA	27347/A-1
18803/09	SANDRA MARA SILVA COELHO DOS SANTOS	27303/A-1
27383/09	DEBORA KRONKA BARBOSA	27213/A-1

27402/09	DEBORA KRONKA BARBOSA	27306/A-1
27312/09	REINALDO MONTALVÃO NUNES DA CUNHA	26289/A-1
25442/09	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP	26290/A-1
18798/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	25149/A-1
20717/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	25150/A-1
35326/09	HUMBERTO CESÁRIO NETO	27271/A-1
22829/09	CLAUDIO CESAR LOURENÇO	27346/A-1
25361/09	MYLLENA CLEMENTINO MARINHEIRO	26544/A-1
22809/09	FÁBIO VARGAS PAROLIM	26296/A-1
27340/09	IVAN SERGIO FERNANDES	27309/A-1
3616/09	IVANILDE LEITE DE SOUZA	26228/A-1
29113/09	DAVID DE ALMEIDA COIMBRA	27311/A-1
6173/09	FÁBIO VARGAS PAROLIM	27327/A-1
23076/09	RICARDO GUARIDO	26292/A-1
22916/09	ADIB ZACAIB	26291/A-1
29944/09	HILDO MONTEIRO	27275/A-1
27343/09	LAZARO SEBASTIÃO AUGUSTO DA SILVA	26288/A-1
21596/09	LADIR DE FÁTIMA LACERDA PEREIRA	26551/A-1
31566/09	ANTONIO LEVORATO NETO	25128/A-1
25421/09	JOSE FERREIRINHA FILHO	26281/A-1
31857/09	SUE ELLEN FABIANE MAURICIO	27268/A-1
25563/09	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	26284/A-1
21506/09	KLEBER YANABA	24882/A-1
7683/09	MARCO ANTONIO MESSI	27272/A-1
30484/09	ULISSES VENICIUS CHRISTIANINI FILHO	27221/A-1
33599/09	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	27352/A-1
31869/09	FÁTIMA APARECIDA SALES PALMA	00241/C-1
27497/09	GIOVANI ROSA DE OLIVEIRA	26574/A-1
29946/09	JORGE LUIZ GAUDÊNCIO	00021/C-1
25430/09	ROSANGELA MARTINS CALVO	26573/A-1
29927/09	CASSIANA FERNANDA ANGÉLICO	27292/A-1
35328/09	J.B. RECICLAGEM (JOÃO DIAMES)	25354/A-1
28202/09	GREGÓRIO MIANO	26541/A-1
35324/09	MOACIR GONÇALVES DA SILVA	27299/A-1
25741/09	BENEDITO RIBEIRO	00022/C-1
31839/09	SALVADOR GÓES DA CUNHA	25126/A-1
22834/09	DANILO PELLEGRINI CHAIM	27224/A-1
35437/09	ANTONIO CARLOS SOUZA	25145/A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19636/09	ROSANA APARECIDA DA CUNHA ME	0496 E-1 C-1
27091/09	ISRAEL SAMUEL VIEIRA DA SILVA	0725 E-1 C-1
15100/09	CECILIA GALVÃO FONSECA BAURU ME	00323 C-1
31577/09	TIAGO PEREIRA DE AGUIAR	27207 A-1
24560/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME	0731 E-1 C-1
3001/09	AMILTON MAGRI	00425/C-1
34583/09	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	27295/A-1
28268/09	MARIA APARECIDA MUNIZ	26305/A-1
27506/09	ANTONIO RUFINO	26306/A-1
27322/09	WALDORMIRO MOREIRA FILHO	26459/A-1
21522/09	EVA MARIA DAMASCENO	23534/A-1
25701/09	CEL-LAR OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA	00004/C-1
23009/09	NEIDE APARECIDA GIBIN PAGANINI	26250/A-1
45966/08	ILSON YAMAKAWA	23079/A-1
27556/09	WALTER MARQUES DE FREITAS	26319/A-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45774/08	MARIA PEREIRA MORATO DANZI ME	01306 C-1

EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49065/08	SANDRA REGINA SCARCELLA RIBEIRO	26229/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27487/09	CLEDISON BRANDINO DE OLIVEIRA	30	26313/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14375/09	ALCINDO ATSUHIRO KAMIYAMA ME	0523 E-1 C-1
22095/09	L.M.F. MARIANO ME	0702 E-1 C-1
1321/09	GILBERTO FERRARI	27193/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39942/09	ISAEL PAULINO DA SILVA	1301 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40259/09	QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	02387 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23917/09	MAGALI FATIMA GONÇALVES ALEIXO ALEGRIA DUTRA	1467 C-1

RECURSO DE TERMO DE INTIMAÇÃO NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24554/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME	1462 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40259/09	QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	3439 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39942/09	ISAEL PAULINO DA SILVA	0003583 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7529/09	RENATA MATTOS BUCCALON ME	0059 E-1 C-1
7822/09	RENATA MATTOS BUCCALON ME	0185 E-1 C-1
16124/09	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA	0561 E-1 C-1
16126/09	RESTAURANTE DE BAURU LTDA EPP	0563 E-1 C-1
37686/08	A.P.R. LOSNAK PADARIA ME	4661 C-1
3592/09	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	03050/B-1
21375/09	CLAUDIO CÉSAR PEREIRA LOMBA	03056/B-1
20847/09	MARIA ODETE DO CARMO LEANDRO	4565/C-1
46017/08	SIDNEI FERRO MOLINA	4559/C-1
21588/09	VANIA MARIA NEVES MIRADA SILVA	4558/C-1
16960/09	ALMIR NERIS DA SILVA	4555/C-1
47094/08	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	5253/C-1
21610/09	RINALDO JULIO GRILLO	4562/C-1
45338/08	CICERA DE ARAUJO LEITE	4567/C-1
36375/08	NIVALDO JOÃO MANSO	4167/C-1
27511/09	SONIA APARECIDA SILVA	03064/B-1
1373/09	YUSSIF IBRAHIM MASSAD	03054/B-1
4660/09	ADEMAR YOTI TAKEJIMA	4172/C-1
7665/09	MARCELO MORAIS DE AGUIAR	4556/C-1
21496/09	BENEDITO VANDEIRO DE BARROS	4568/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11884/09	MAURO SERGIO MOYA BAURU ME	0504 E-1 C-1
47048/08	GLICÉRIO ELIAS DE LELIS	4165/C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE**

3001/09 AMILTON MAGRI 04606/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**PROCESSO** 33167/07**INTERESSADO** TOLEDO ISNARDI ODONTOLOGIA LTDA**REQUERENTE** GRACE DESSIREE ISNARDI**CPF** 222.408.978-30**CRO-SP** 84.169**PROCESSO** 33167/07**INTERESSADO** TOLEDO ISNARDI ODONTOLOGIA LTDA**REQUERENTE** JASON TOLEDO ISNARDI**CPF** 215.819.018-36**CRO-SP** 83.473**PROCESSO** 33167/07**INTERESSADO** TOLEDO ISNARDI ODONTOLOGIA LTDA**REQUERENTE** SANDRA REGINA TOLEDO ISNARDI**CPF** 799.180.428-34**CRO-SP** 13.715**PROCESSO** 27815/99**INTERESSADO** DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA**REQUERENTE** DEBORA ELAINE DA COSTA MANSANO**CPF** 280.085.628-97**CRF** 51.578**PROCESSO** 9865/04**INTERESSADO** SORRI BAURU**REQUERENTE** GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES**CPF** 204.155.378-27**CRP** 06.46759-2**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:****PROCESSO** 3388/06**INTERESSADO** DROGA RIO 1 LTDA ME**REQUERENTE** TATIANA VERONEZI**CPF** 333.823.038-92**CRF** 48.800**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:****PROCESSO** 15075/07**INTERESSADO** APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME**REQUERENTE** THAIS DE CASTRO GAION**CPF** 217.755.348-20**CRF** 50.009**PROCESSO** 9865/04**INTERESSADO** SORRI BAURU**REQUERENTE** LESLIE ADRIANA PICOLO MALANDRINO**CPF** 141.103.558-50**CRP** 06/42691-4**ERRATA:****PUBLICADO EM D.O. EM 12/09/09:****ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27326/09	SÉRGIO DE SOUZA CAUMO	30	1584E1/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27326/09	SÉRGIO DE SOUZA CAUMO	1584E1/C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 26/06/09:**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35395/09	CONSTRUTORA – CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2348E1/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35395/09	CONSTRUSOLA – CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2348E1/C-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22802/09	ADHEMAR DROMANI VICENTINI	00337/C-1

21581/09	NAPOLEÃO BERNARDINO COELHO CALDAS	26436/A-1
----------	-----------------------------------	-----------

27507/09	JOÃO MARQUES	26454/A-1
----------	--------------	-----------

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22802/09	ADHEMAR DROMANI VICENTINI	00337/C-1

21581/09	NAPOLEÃO BERNARDINO COELHO CALDAS	26436/A-1
----------	-----------------------------------	-----------

27507/09	JOÃO MARQUES	26454/A-1
----------	--------------	-----------

PUBLICADO EM D.O. EM 10/10/09:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

PROCES.	INTERESSADO
25440/09	CRISTIANO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

22795/09	DULCE PEREIRA RAMOS MORAIS
----------	----------------------------

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

PROCES.	INTERESSADO
25440/09	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

22795/09	DULCE PEREIRA RAMOS MORAIS
----------	----------------------------

PUBLICADO EM D.O. EM 20/10/09:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

22842/09	AMAURY BENICIO DE SALES
----------	-------------------------

28198/09	ADEMIR MARTINEZ
----------	-----------------

28219/09	JOÃO MAURÍLIO BOLZAN
----------	----------------------

25703/09	EDSON FERNANDO DOS SANTOS
----------	---------------------------

12148/09	JOSÉ FRANCISCO ZANGARINI DE CAMPOS
----------	------------------------------------

27284/09	ZENAIDE MARTINS
----------	-----------------

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

22842/09	AMAURY BENICIO DE SALLES
----------	--------------------------

28198/09	ADEMAR MARTINEZ
----------	-----------------

28219/09	JOÃO MAURÍCIO BOLZAN
----------	----------------------

25703/09	EDSON FERNANDES DOS SANTOS
----------	----------------------------

12148/09	JOSÉ FRANCISCO ZANGARINI DE CAMPOS
----------	------------------------------------

27384/09	ZENAIDE MARTINS
----------	-----------------

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22915/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	25131/A-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22915/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	25131/A-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44120/08	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	24840/A-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44120/08	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	03061/B-1

ERRATAS:**PUBLICADO EM 17/10/2009:****ONDE SE LE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36434/09	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIN	*	0787 E-1 C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36434/09	LUCIANA RALHO DE OLIVEIRA BORDIN	15	0787 E-1 C-1

PUBLICADO EM 27/10/2009:**ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

33312/09	JOSE CARLOS DE PAULA ALEMAO – ME
22763/09	LUCIANA VITI BETTI
2232/09	JOAO CARLOS MEIRAT TAVARES
25263/09	OLIVIO COSTA DIAS

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

33312/09	JOSE CARLOS DE PAULA ALEMÃO ME
22763/09	LUCIANA VITI BETE
2232/09	JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES
25263/09	OLIVO COSTA DIAS

ONDE SE LE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39098/09	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA - ME	*	000089

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39098/09	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA - ME	*	000104

ONDE SE LE:**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34535/09	CELIA CATARINA FONTES	0638 E-1/C-1
11936/09	JOSE JOAO NISPEQUE SILVA - ME	0431/ E-1/C-1

LEIA-SE:**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34535/09	CELIA CATARINA FONTES LEITE	0638 E-1/C-1
11936/09	JOSE JOÃO NISPEQUE SILVA ME	0431/ E-1/C-1

ONDE SE LE:**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33312/09	JOSE CARLOS DE PAULA ALEMAO - ME	1107 E-1/C-1

LEIA-SE:**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33312/09	JOSE CARLOS DE PAULA ALEMÃO ME	1107 E-1/C-1

ONDE SE LE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
356/09	FUNDAÇÃO VERITAS	60	1129 E-1/C-1
1398/09	GONCALVES & ARIAS DROGARIA LTDA - ME	30	0189 E-1/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
356/09	FUNDAÇÃO VÉRITAS	60	1129 E-1/C-1
1398/09	GONÇALVES & ARIAS DROGARIA LTDA ME	30	0189 E-1/C-1

ONDE SE LE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23282/09	REGINALDO SENA ARAUJO BAURU ME	0405 E-1/C

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23282/09	REGINALDO SENA ARAUJO BAURU ME	0405 E-1/C-1

ONDE SE LE:**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8994/09	ANA MARIA GONCALVES PIMENTEL ME	5136/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8994/09	ANA MARIA GONÇALVES PIMENTEL ME	5136/C-1

ONDE SE LE:**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
8297/03	ASSOCIACAO CRECHE BERCARIO RODRIGUES DE ABREU	MARIANE LÚCIA BOSCO DE OLIVEIRA	305.760.658-03
		PEDAGOGA	

LEIA-SE:**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
8297/03	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	MARIANE LÚCIA BOSCO DE OLIVEIRA	305.760.658-03
		PEDAGOGA	

Bauru, 28 de outubro de 2009.

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando no dia 06/11/2009 sexta-feira a partir das 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 2º e 3º trimestre de 2009, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 5767/09 – PROCESSO Nº 19541/2009 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - ME. – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 19541/2009, a fornecer ao CONTRATANTE 18 (dezoito) poltronas reclináveis com banquetas, melhor descritos no Anexo I do Edital nº SMS 82/2009 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.885,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 52/2009 – **PROponentes:-** 14 – **ASSINATURA:-** 31/07/2009.

CONTRATO Nº 5807/09 – PROCESSO Nº 46127/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA –** EMPRESA DOMINIUM INFORMÁTICA LTDA.– **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 46127/2008, a fornecer ao CONTRATANTE: 07 (sete) estabilizadores de 300VA, 03 (três) nobreak de 600VA, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 23/2009 – **PRAZO -** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL -** R\$ R\$ 1.200,00 – **MODALIDADE -** Pregão Eletrônico nº SMS 19/2009 – **PROponentes -** 33 – **ASSINATURA -** 25/09/2009.

CONTRATO Nº 5808/09 – PROCESSO Nº 46127/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA –** EMPRESA PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.– **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 46127/2008, a fornecer ao CONTRATANTE: 03 (três) projetores multimídia e 01 (um) scanner, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 23/2009– **PRAZO -** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL -** R\$ 9.850,00 – **MODALIDADE -** Pregão Eletrônico nº SMS 19/2009 – **PROponentes -** 33 – **ASSINATURA -** 25/09/2009.

CONTRATO Nº 5809/09 – PROCESSO Nº 46127/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA –** SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 46127/2008, a fornecer ao CONTRATANTE: 18 (dezoito) impressoras a laser 15ppm, 01 impressora a jato de tinta colorida de 14ppm, 01 (uma) multifuncional a laser 15ppm, 01 (uma) impressoras a laser 30ppm, 01 (uma) multifuncional a laser 32ppm, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 23/2009– **PRAZO -** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL -** R\$15.146,00 – **MODALIDADE -** Pregão Eletrônico nº SMS 19/2009 – **PROponentes -** 33 – **ASSINATURA -** 25/09/2009.

CONTRATO Nº 5810/09 – PROCESSO Nº 46127/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA –** EMPRESA VIA LUMEN'S AUDIO, VÍDEO E INFORMATICA LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 46127/2008, a fornecer ao CONTRATANTE: um (01) refrigerador de 02 portas, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 23/2009– **PRAZO -** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL -** R\$ 2.050,00 – **MODALIDADE -** Pregão Eletrônico nº SMS 19/2009 – **PROponentes -** 33 – **ASSINATURA -** 25/09/2009.

Seção III Editais

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.780/09** – Modalidade: Carta Convite n.ºSMS 22/09 – Objeto: Serviço de confecção e instalação de placas para a Divisão de Saúde Mental. Aberto no dia: **26/10/2009** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço Global. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados:**

RONDON SARAIVA PINTO - ME: item 01 - Confecção e instalação de placa 3,00 x 1,20 m, à R\$ 620,00 unitário – totalizando R\$ 1.240,00; **item 02** – Confecção e instalação de placa 2,50 x 1,20 m, à R\$ 520,00 unitário – totalizando R\$ 1.040; **item 03** – Confecção e instalação de placa 1,93 x 0,77 m, à R\$ 330,00 unitário – totalizando R\$ 330,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 2.610,00. Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.607/2009** – Modalidade: **Concorrência Pública n.ºSMS 02/2009** – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: **Construção da Unidade do Pronto Atendimento (UPA) na Rua José Miguel esquina com Rua Antonio Walderramas D'áro - Vila Ipiranga – Bauru/SP**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Compras, sito na Rua José Aiello, nº 3-30 - Centro na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 09 horas do dia 03 de dezembro de 2009, os envelopes** a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de **abertura dos envelopes** referentes à documentação de habilitação **será realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 03 de dezembro de 2009**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello, nº 3-30 – Centro, Bauru/SP**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento, de **03/11/2009 até 02/12/2009**, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.610/2009** – Modalidade: **Concorrência Pública n.ºSMS 03/2009** – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: **Construção da Unidade do Pronto Atendimento (UPA) na Rua Marçal de Arruda Campos, quadra 4 - Jardim Bela Vista – Bauru/SP**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Compras, sito na Rua José Aiello, nº 3-30 - Centro na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 09 horas do dia 04 de dezembro de 2009, os envelopes** a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de **abertura dos envelopes** referentes à documentação de habilitação **será realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 04 de dezembro de 2009**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello, nº 3-30 – Centro, Bauru/SP**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento, de **03/11/2009 até 03/12/2009**, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **37.453/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **107/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 2 (dois) aventais de chumbo e 3 (três) compressores de ar totalmente isento de óleo. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/11/2009** às **9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/11/2009** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **13/11/2009** às **15h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br e ID:275211. Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.338/09 e 35.384/09 (apenso)** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **99/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 40 (quarenta) caixas térmicas, com capacidade entre 8 e 10 litros, 300 (trezentos) cartuchos químicos, 30 (trinta) retentor de filtro mecânico e 30 (trinta) filtro mecânico.. *Aberto no dia: 08/10/2009 às 9h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 27/10/2009 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 28/10/2009**, à empresa abaixo:

ABREU E VIDOTTO COM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA – ME: item 01 - Caixa Térmica entre 8 e 10 Litros à R\$ 98,72 unitário, totalizando R\$ 3.948,80; **Sendo o valor total da empresa R\$ 3.948,80.**
BEXTRO EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A: item 02 – Filtro - Cartucho de Carvão para Vapores Orgânicos à R\$ 18,02 unitário, totalizando R\$ 5.406,00; **item 03** – Retentor Filtro Mecânico à R\$ 3,06 unitário, totalizando R\$ 91,80; **item 04** – Filtro Mecânico à R\$ 3,96 unitário, totalizando R\$ 118,80. **Sendo o valor total da empresa R\$ 5.616,60.**
Bauru - Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÕES PARA CÃES, GATOS E CAVALOS. – PROCESSO N.º 30.851/2008.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERESA GAGLIARDI HARA - ME:

ITEM 01 - Ração para cão – Adulto, à R\$ 1,93, Marca: Dink Dog Plus
ITEM 02 - Ração para cães – Filhote, à R\$3,36, Marca: BillDog
ITEM 03 - Ração para gato – Adulto, à R\$ 2,80, Marca: Misty Cat
ITEM 04 - Ração para gato – Filhote à R\$ 5,36, Marca: Max Cat
Bauru - Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **40.195/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado, para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafoado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **28/10/2009** à empresa abaixo:
JANSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.; item 01 – Comprimido contendo 6 mg de *Paliperidona*, Marca: *INVEGA 6 MG – caixa c/ 28 comprimidos*, à R\$ 11,19 unitário - totalizando R\$ 1.253,28; sendo o valor total da empresa R\$ 1.253,28.
Bauru - Divisão de Compras, 28/10/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 155/09 - Processo n.º 32069/09 – Modalidade: Carta Convite n.º 026/09 - Tipo Menor Preço Global – Objeto: AQUISIÇÃO DE 450(QUATROCENTOS E CINQUENTA) METROS CÚBICOS DE AREIA GROSSA– Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Obras.

Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 15/10/09** e seu objeto **Adjudicado em 26/10/09**, ambos pelo Secretário Municipal de Administração, a empresa: **EDVALDO FRANCO PIREZ**.
Bauru, 29/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/09 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 7136/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 52/09 – **Interessada:** Secretaria de Obras. **COMPROMISSÁRIA:** Vega Distribuidora Petróleo Ltda. Em razão da redução do preço devidamente comprovado nos autos as partes resolvem alterar o preço do óleo diesel tipo B de R\$ 1,91 o litro para R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) o litro. ASSINATURA: 02/10/2009. Bauru, 29/10/09 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Dir. Depto de Administração de Materiais.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 157/09 – Processo n.º 30153/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/09 pelo Sistema de Registro de Preço - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS (ESTIMATIVA: 30 FORNOS ELÉTRICOS, 31 MICROONDAS, 30 CAFETEIRAS, 30 BATEDEIRAS, 68 ESTERILIZADORES DE AR, 100 AQUECEDORES ELÉTRICOS, 90 TELEVISORES DE 29", 100 APARELHOS DVD, 50 MINI SYSTEM, 20 REFRIGERADORES, 50 RÁDIOS PORTÁTEIS COM CD, 20 FOGÕES DOMÉSTICOS COM 4 BOCAS E 20 FOGÕES DOMÉSTICOS COM 6 BOCAS, 20 FREEZER VERTICAIS E 20 HORIZONTAIS E 102 BEBEDOUROS TIPO COLUNA) – Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Negócios Jurídicos e Gabinete. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: **04(QUATRO) de novembro de 2009 às 09h00min(nove horas)**. **FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração da especificação do item 05(CINCO) do lote 03(TRÊS) do Edital. Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 12(DOZE) de novembro de 2009 às 09h00min(nove horas)**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação.

Bauru, 29/10/09 – Ana Carolina de C. Fraga – Diretora do Depto de Administração Materiais.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA divulga a lista de candidatos que participarão da eleição (03 à 19 de novembro) para a Gestão 2010.

Número do candidato: 01 Nome: Kátia Cristina Keine
 Apelido: Kátia Keine Secretária: Saúde
 Proposta: "Pretendo atuar na conscientização, prevenção e segurança do servidor".

Número do candidato: 02 Nome: Fábio Manoel de Campos
 Apelido: Fabinho Secretária: Obras
 Proposta: "Quero participar para ter conhecimentos e passar também para meus companheiros de trabalho".

Número do candidato: 03 Nome: Marta dos Reis Anaya
 Apelido: _____ Secretária: Educação
 Proposta: "Estou fazendo o curso de Técnico em Segurança do Trabalho na ETEC Paula Souza e posso aplicar o meu conhecimento".

Número do candidato: 04 Nome: Pedro Antônio
 Apelido: Pedro da EMEII Mônica Secretária: Educação
 Proposta: "Estou fazendo curso Técnico de Segurança do Trabalho e os conhecimentos que estou adquirindo serão úteis na prevenção de acidentes".

Número do candidato: 05 Nome: João Osny Prestes
 Apelido: Osny Secretária: Administração
 Proposta: "Pretendo colaborar, dar continuidade aos trabalhos da Cipa ajudando na prevenção de acidentes e bem estar dos funcionários municipais".

Número do candidato: 06 Nome: Roberto Leme de Macedo
 Apelido: Roberto General Secretária: Desenvolvimento Econômico
 Proposta: "Já faço parte da Diretoria que ora se finda. Fiquei como suplente e fui convocado por exoneração de membro titular".

Número do candidato: 07 Nome: Emilene de Fátima Oliveira
 Apelido: _____ Secretária: Educação
 Proposta: "Quero lutar por condições melhores de trabalho e pela segurança do trabalhador".

Número do candidato: 08 Nome: Rafael Nunes Rosalin
 Apelido: _____ Secretária: Administração
 Proposta: "Prevenir acidentes é construir um local melhor para se trabalhar".

Número do candidato: 09 Nome: Aparecida Antônio dos Santos
 Apelido: Cidinha Secretária: Meio Ambiente
 Proposta: "Quero colaborar com as melhorias das questões da saúde do trabalhador e segurança".

Número do candidato: 10 Nome: Germano de Jesus Tobias
 Apelido: Germano Secretária: Bem Estar Social
 Proposta: "Estou apto a defender os direitos de prevenção de acidentes de trabalho com uma mente inovadora".

Número do candidato: 11 Nome: Célia Lima de Moura
 Apelido: _____ Secretária: Administração
 Proposta: "Prevenir melhor que remediar. Saúde + Trabalho é felicidade".

Número do candidato: 12 Nome: José Santa Maria Guerreiro Filho
 Apelido: Zé encanador Secretária: Saúde
 Proposta: "Gostaria de dar início às propostas que ficarão para dar o andamento".

Alexandre Paiva Ferreira
 Presidente da Comissão Eleitoral
 Gestão 2009

Lizete Mendes de Souza
 Vice Presidente da Comissão Eleitoral
 Gestão 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE BAURU
1 – O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE BAURU, CONVOCA ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS 11 (ONZE) MEMBROS TITULARES E 11 (ONZE) SUPLENTES, QUE INTEGRARÃO O CONSELHO NO BIÊNIO 2009/2011, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.558/93, E SEU REGIMENTO INTERNO.
2 – LOCAL E HORÁRIO: DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2009, DAS 09:30h ÀS 19:00h, NA CASA DOS CONSELHOS, RUA MANOEL BENTO CRUZ, 7-60, CENTRO.
3 – O CONSELHO É INTEGRADO POR 11 (ONZE) CONSELHEIRAS E 11 (ONZE) SUPLENTES ELEITAS E 04 (QUATRO) TITULARES E 04 (QUATRO) SUPLENTES INDICADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL;

4 – A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER POR UMA RELAÇÃO, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 22 NOMES, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, PROFISSÃO, ENDEREÇO, DATADO E ASSINADO POR UMA RESPONSÁVEL, PODENDO A MESMA SER CONCORRENTE.
4 - 1 – OS NOMES APRESENTADOS SERÃO REGISTRADOS EM LIVRO PRÓPRIO.
4 - 2 – AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS ATÉ O DIA 04/11/2009, ÀS 17:00h, NA CASA DOS CONSELHOS, CONFORME ENDEREÇO ITÉM 2.
4 - 3 – A RELAÇÃO DOS NOMES DEVERÁ SER EM 2 (DUAS) VIAS.
5 – A VOTAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE VOTO DIRETO E SECRETO, EM NOMINATA, CONTENDO TODOS OS NOMES INSCRITOS, CONFORME ITÉM 2 DO PRESENTE.
5 - 1 – CADA PARTICIPANTE PODERÁ ESCOLHER ATÉ 22 (VINTE E DOIS) MEMBROS.
6 – A APURAÇÃO SERÁ REALIZADA ÀS 19:00h DO DIA 06/11/2009, LOGO APÓS O TÉRMINO DA VOTAÇÃO.
6 - 1 – OS 11 (ONZE) PRIMEIROS NOMES MAIS VOTADOS SERÃO AS TITULARES E AS DEMAIS, EM IGUAL NÚMERO, INTEGRARÃO AS SUPLENTES, CONFORME CLASSIFICAÇÃO PELO NÚMERO DE VOTOS.
7 – AS 4 (QUATRO) TITULARES E 4 (QUATRO) SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SERÃO INDICADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONFORME LEI MUNICIPAL REFERIDA NO ITÉM 1.
8 – A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SE DARÁ POR DECRETO DO PODER EXECUTIVO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
9 – A POSSE DAS CONSELHEIRAS SERÁ EFETUADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

BAURU, 29 DE OUTUBRO DE 2009

ACYR SANTINHO MOTTA
 PRESIDENTA

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
 Departamento de Água e Esgoto
 Rafael de Almeida Ribeiro
 Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO-DAE

Processo Administrativo n.º 6.901/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 106/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/10/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. (lote(s) 01).

Processo Administrativo n.º 8.014/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 103/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/10/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Comercial Hidráulica São Fernando Ltda. EPP (lote(s) 01).

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:**ONDE SE LÊ:****Portaria nº 538/2009-DAE:**

DESIGNANDO para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DOS INTERCEPTORES DO RIO BAURU**, como Presidente o Sr. ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, R.G. Nº 5.116.561, Membro do Conselho Administrativo, como Secretária a Sra. MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES, R.G. nº 32.542.622-3, Secretária de Divisão e como membros: Sra. ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, R.G. Nº 29573872-8, Procurador Jurídico I, Sra. NUCIMAR DOLORES BORRO PAES, R.G. nº 103468286, Engenheiro II, Sra. SIMONE CRISTINA BELLIDO, R.G. nº 135015765, Técnico de Administração e Sr. MAURO FERNANDO GALLO, R.G. nº 4.551.393, a partir de 26 de outubro de 2009.

Bauru, 26 de outubro de 2009.

LEIA-SE:**Portaria nº 538/2009-DAE:**

DESIGNANDO para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INTERCEPTORES DO RIO BAURU**, como Presidente o Sr. ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, R.G. Nº 5.116.561, Membro do Conselho Administrativo, como Secretária a Sra. MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES, R.G. nº 32.542.622-3, Secretária de Divisão e como membros: Sra. ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, R.G. Nº 29573872-8, Procurador Jurídico I, Sra. NUCIMAR DOLORES BORRO PAES, R.G. nº 103468286, Engenheiro II, Sra. SIMONE CRISTINA BELLIDO, R.G. nº 135015765, Técnico de Administração e Sr. MAURO FERNANDO GALLO, R.G. nº 4.551.393, a partir de 26 de outubro de 2009.

Bauru, 26 de outubro de 2009.

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO - 2009
+++RECEITAS+++**

Ficha	código	TITULOS	ANTERIOR	NO MES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	41.628.897,66	5.234.868,87	46.863.766,53	-11.438.912,87
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	12.979,29	3.231,03	16.210,32	-71.901,48
67	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.772.900,89	211.929,95	1.984.830,84	618.397,44
178	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	36.960.405,11	4.806.633,00	41.767.038,11	-14.111.866,29
248	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				-48.951,00
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.882.612,37	213.074,89	3.095.687,26	2.175.408,46
455	2.000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				-930.069,00
456	2.100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				-48.951,00
460	2.200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				-146.853,00
470	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-636.363,00
485	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-97.902,00
491	7.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS				
511	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIAS	1.194.961,42	128.409,21	1.323.370,63	-1.450.629,37
		TOTAL ORCAMENTARIO	42.823.859,08	5.363.278,08	48.187.137,16	-13.819.611,24
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	3.970.203,18	498.447,61	4.468.650,79	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORCAMENTARIO	3.970.203,18	498.447,61	4.468.650,79	
		TOTAL RECEITA	3.970.203,18	498.447,61	4.468.650,79	
		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				
		Bancos Conta movimento - FTE			55.918,27	
		Bancos Conta Especial - FTE			21.493.470,37	
		Bancos Conta Movimento			163.681,72	
		Bancos Conta Especial			1.008.001,55	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			22.721.071,91	
		TOTAL GERAL				75.376.859,86

Bauru, 30 de setembro de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O
TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. DAE

BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO - 2009

ORGAO	+++DESPESAS+++	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgto. anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO- DAE	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	53.858.831,65	32.107.388,64	4.090.468,32	36.197.856,96
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	52.259.084,02	21.227.340,86	73.486.424,88	44.511.296,82	26.343.747,41	3.366.529,81	29.710.277,22
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	580.000,00	0,00	580.000,00	576.000,00	369.551,35	48.496,56	418.047,91
05.01.02	UNIDADE ADMIISTRATIVA	5.092.014,21	54.000,00	5.146.014,21	4.797.448,50	3.123.680,92	431.778,90	3.555.459,82
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	4.849.964,40	240.000,00	5.089.964,40	4.877.865,26	3.002.070,11	389.091,34	3.391.161,45
05.01.04	UNIDADE TECNICA	4.515.779,20	1.390.000,00	5.905.779,20	5.748.960,29	3.579.184,58	536.905,29	4.116.089,87
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	3.931.610,40	-428.000,00	3.503.610,40	2.230.898,24	1.263.176,88	159.360,82	1.422.537,70
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVACAO	14.976.185,86	1.883.000,00	16.859.185,86	15.636.139,98	9.482.377,88	1.293.877,36	10.776.255,24
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	4.690.000,00	400.000,00	5.090.000,00	5.000.268,02	3.340.767,43	399.635,60	3.740.403,03
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.529,95	17.688.340,86	31.311.870,81	5.643.716,53	2.182.938,26	107.383,94	2.290.322,20
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	9.747.664,38	-9.000,00	9.738.664,38	9.347.534,83	5.763.641,23	723.938,51	6.487.579,74
	TOTAL DO ORCAMENTARIO	62.006.748,40	21.218.340,86	83.225.089,26	53.858.831,65	32.107.388,64	4.090.468,32	36.197.856,96
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA						482.901,83	5.828.644,47
	TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO						482.901,83	5.828.644,47
	SUB TOTAL						4.573.370,15	42.026.501,43
	SALDO PARA O MES SEGUINTE							
	DISPONIVEL							
	Bancos Conta Movimento - F.T.E.					61.187,92		
	Bancos Conta Especial - F.T.E.					29.073.128,03		
	Bancos Conta movimento - DAE					183.347,12		
	Bancos Conta Especial - DAE					4.032.695,36	33.350.358,43	
	TOTAL GERAL							75.376.859,86

Bauru, 30 de setembro de 2009.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O. TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presid. Conselho Adm. - DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Comunicamos aos interessados que, tendo em vista modificações editalícias, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente a licitação em epígrafe previsto para o dia 29/10/09 às 9h00, designando-se nova data em 13/11/09 às 9h00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de medição e registro de imagens com os dados das infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada. Bauru, 29 de Outubro de 2009. Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/09

Processo n.º 2004/09 - Pregão Presencial nº 006/09

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: 01- 010 un. Moto poda a gasolina.

Valor unitário do item 01: R\$ 2.300,00

Valor total do item 01: R\$ 23.000,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega

Assinatura: 19/10/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/09

Processo n.º 2004/09 - Pregão Presencial nº 006/09

Contratante: EMDURB. Contratada: COMERCIALAGROSERV BAURU LTDA.

Objeto: 01- 010 un. podador a gasolina.

Valor unitário do item 01: R\$ 1.610,00

Valor total do item 01: R\$ 16.100,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega

Assinatura: 21/10/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028198

Processo nº 2649/08 - Pregão Presencial nº 009/08

Compromissária: ANDERSON ITIO KOIKE ME

Contratante: EMDURB.

Objeto: Referente ao pagamento de cópias reprográficas excedentes.

Valor total: R\$ 2.28

Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 23/10/09.

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3010/09 - Pregão para Registro de Preços nº 030/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" das empresas S.A. CORREA BAURU; COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA; FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; BAURU PRODUTOS DE PETROLEO LTDA; ROSSETO E PEDROSO LTDA - EPP; LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA EPP e EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP e encerrada a etapa de lances foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", das empresas classificadas, o qual após análise o pregoeiro decidiu inabilitar a empresa LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA EPP por não ter apresentado o solicitado no item 7.2.3 "letra b", ou seja, *Apresentar juntamente com a(s) Certidão(ões) Negativa de Falência e Concordata, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tenha atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência e Concordata e Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial.* Ficando para a segunda classificada o item 07 no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para a empresa EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP e habilitar e declarar vencedoras as empresas EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP os itens 02, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 14 e 16 e para a empresa S.A. CORREA BAURU os itens 01, 05, 06, 09, 11, 13 e 15. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recurso previsto na lei 10.520/02, sendo a resposta negativa. O pregoeiro decidiu adjudicar aos seus vencedores.

Objeto: 01-360 Lts. Óleo lubrificante 20W50; 02- 096 Lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ; 03- 072 Lts. Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; 04- 400 Frs. Óleo lubrificante 2 tempos, frascos de 500 ml; 05- 500 Kg. Estopa de 2ª; 06- 8.000 Lts. Óleo hidráulico 68; 07- 600 Fr. Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml; 08- 400 Lts. Óleo SAE 30 para motor diesel; 09- 1.400 Lts. Óleo SAE 90 para cambio e diferencial; 10- 600 Kg. Graxa rolamento; 11- 600 Lts. Óleo motor diesel SAE 40; 12- 800 Lts. Óleo lubrificante SAE 50; 13- 4.000 Lts. Óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel; 14- 600 Lts. Óleo GL 5 - 140 para câmbio e diferencial; 15- 200 Fr. Óleo de embreagem/freio Dot 4; 16- 200 Lts. Óleo de múltiplas aplicações para tratores.

Valor Total dos itens: 01, 05, 06, 09, 11, 13 e 15: R\$ 73.187,80

Valor Total dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 14 e 16: R\$ 19.646,80

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Comissão de Licitação

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/09

Processo: 383/09 - Registro de Preços: 004/09

Contratante: EMDURB. Contratada: PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: item 01- Tênis de Segurança preto monodensidade, solado Anabela, com as seguintes quantidades e numerações: 002 pares nº 34; 10 pares nº 35; 020 pares nº 36; 030 pares nº 37; 060 pares nº 38; 100 pares nº 39; 220 pares nº 40; 220 pares nº 41; 060 pares nº 42; 020 pares nº 43; 010 pares nº 44; 006 pares nº 45 e 002 pares nº 46.

Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 14.364,00

Cond. Pagamento: 30/60 dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 19/03/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/09

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09

Contratante: EMDURB - Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 01- 030 un. Pneu 1000 x 20 borrachudo traizeiro; 02- 004 un. Pneu 215/80 R/16 1075 MS s/ câmara.

Valor Total: R\$ 20.727,00

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/09

Processo nº 1694/09 - Pregão para Registro de Preços nº 013/09

Contratante: EMDURB - Contratada: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA

LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 060 un. Pneu Radial 275/80 – R22.5.

Valor Total: R\$ 47.253,00

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/09

Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09

Contratante: EMDURB – Contratada: AFONSO PNEUS LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneus 1000 x 20 borrachudo traseiro.02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.

Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00

Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/09

Processo nº 1776/09 - Pregão para Registro de Preços nº 016/09

Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 100 un. Modulo de Columbário Perpetuo em ardósia 3 cm, com três gavetas.

Valor Unitário: R\$ 759,00

Valor Total: R\$ 75.900,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 30/06/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/08

Processo nº 2091/08 - Pregão Registro de Preços nº 10/08

Compromissária: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item 1:

1ª classificada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, com o valor total do lote em R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Lote nº 01:

Item - un. – quantidade – descrição – valor unitário - marca

1- 002 un. Pneu 120/90-17-64 S – R\$ 206,00 - Rinaldi

2- 024 un. Pneu 175/65 R14 - R\$ 135,00 - Pirelli

3- 020 un. Pneu 175/70 R 13 – R\$ 105,00 - Pirelli

4- 016 un. Pneu 185 R 14 C s/câmara – R\$ 190,00 - Pirelli

5- 008 un. Pneu 215/80 R 1075 MS s/câmara – R\$ 255,00 - Pirelli

6- 004 un. Pneu Radial 165x70x13 – R\$ 100,00 - Pirelli

Total da Média POR LOTE 15.842,13

Total da Ata POR LOTE 11.232,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 14/10/2008

Validade: 14/10/2009

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art.

15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/08

Processo: 2474/08 - Pregão para Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, com o valor de R\$ 1,91 o litro.

Objeto: Eventual aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) litros de Óleo diesel.

Valor por litro: R\$ 1,91

Valor total estimado: R\$ 764.000,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/10/08

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo: 2744/08 - Pregão para Registro de Preços: 015/08

Contratante: EMDURB – Contratada: STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME itens: 01- R\$ 1,86; 02- R\$ 2,03; 03- R\$ 1,80; 05- R\$ 0,80; 07- R\$ 0,52; 08- R\$ 1,19; 09- R\$ 4,09; 13- R\$ 0,29; 16- R\$ 1,30; 17- R\$ 1,35; 23- R\$ 2,20; 24- R\$ 0,76; 25- R\$ 1,71; 26- R\$ 2,50 e 27- R\$ 0,63.

2ª classificada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA itens: 01- R\$ 2,04; 03- R\$ 3,69; 09- R\$ 4,59; 24- R\$ 1,78.

2ª classificada: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens: 02- R\$ 4,85; 05- R\$ 0,90; 07- R\$ 0,62; 08- R\$ 1,29; 13- R\$ 0,34; 16- R\$ 1,51; 17- R\$ 1,65; 23- R\$ 2,75; 25- R\$ 1,91; 26- R\$ 2,83 e 27- R\$ 0,68.

3ª classificada: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, itens: 02- R\$ 6,29; item 05- R\$ 1,10; 07- R\$ 1,58; 08- R\$ 1,49; 13- R\$ 0,39; 16- R\$ 2,62; 17- R\$ 2,52; 23- R\$ 4,96; 25- R\$ 2,43; 26- R\$ 3,85; 27- R\$ 0,97.

3ª Classificada: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens: 01- R\$ 2,50; 03- R\$ 4,45; 09- R\$ 5,09; 24- R\$ 2,20.

Objeto: 01- 240 litros Álcool hidratado 96 gl; 02- 060 unidades Balde plástico 10 litros; 03- 036 unidades Cesto plástico para lixo; 05- 240 pct. Esponja de aço; 07- 048 unidades Flanelas; 08- 096 pct. Fósforo; 09- 144 latas Inseticida spray; 13- 11.520 rolos Papel higiênico; 16- 060 unidades Rodo de madeira 30 cm; 17- 060 unidades Rodo de madeira 40 cm; 23- 096 unidades Vassoura de pelo 30 cm; 24- 024 unidades Vassoura para vaso sanitário; 25- 600 pct. Copo plástico 180 ml, pacotes com 100 unidades; 26- 840 pct. Copo plástico 300 ml, pacotes com 100 unidades; 27- 240 pct. Copo plástico 50 ml, pacotes com 100 unidades.

Valor total estimado: R\$ 8.559,60

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/10/10/08

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 3511/08 - Registro de Preços nº 021/08

Compromissária dos itens 1 e 2: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Ata de registro de preços abaixo discriminado:

item 01- 500 kg. de Ferro 4,2 mm – valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais). Item 02- 4.009,600 kg. Ferro C.A 5/16” 8,00 RT - valor unitário R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Assinatura: 15/12/2008

Validade: 15/12/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Valor Total: R\$ 21.946,56

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Processo nº 3661/08 - Registro de Preços nº 023/08

Compromissária dos itens 1, 2, 3 e 4: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Ata de registro de preços abaixo discriminado:

item 01- 040 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético amarelo ouro – valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

item 02- 060 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético anti corrosivo valor unitário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

item 03- 036 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético vermelho - valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

item 04- 060 latas de (3,6 litros) Esmalte sintético preto fosco - valor unitário R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)

item 05- 200 latas de (05 litros) Solvente para esmalte sintético – Água Raz - valor unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

Assinatura: 30/12/2008

Validade: 30/12/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias de cada entrega.

Valor Total: R\$ 13.110,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 29 de Outubro de 2009. Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2371/2009

CONTRATO Nº 003/2009

CONTRATANTE: SINA BAURU ALIMENTOS LTDA.

CONTRATADA: EMDURB

OBJETO: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no Aterro Sanitário de Bauru.

ASSINATURA: 25/09/09.

Bauru, 29 de outubro de 2009.

Presidente da EMDURB.

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Outubro de 2009.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	620	R\$124.000,00
Aposentados e Pensionistas	23	R\$4.600,00
Total	643	R\$128.600,00

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE – EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 11 de Novembro de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-00121/09	16-17769/09	31-17791/09
02-00122/09	17-17770/09	32-17792/09

03-00123/09	18-17771/09	33-17793/09
04-00124/09	19-17772/09	34-17795/09
05-00126/09	20-17773/09	35-17796/09
06-00127/09	21-17774/09	36-17797/09
07-17712/09	22-17776/09	37-17798/09
08-17745/09	23-17777/09	38-17799/09
09-17746/09	24-17779/09	39-17800/09
10-17760/09	25-17780/09	40-17801/09
11-17761/09	26-17781/09	41-17802/09
12-17762/09	27-17782/09	42-17805/09
13-17763/09	28-17787/09	43-17806/09
14-17764/09	29-17788/09	44-17807/09
15-17768/09	30-17789/09	45-17808/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 11 de Novembro de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-17765/09
02-17766/09
03-17767/09
04-17785/09
05-17786/09
06-17790/09

Bauru, 29 de Outubro de 2009.

Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula Inicial	Período	Término
Leira Mara Dias Pereira Teixeira	045	23/10/09	30
Luzinetti Araujo Dias	14.117	31/10/09	30
Adriana Aparecida Bueno Camargo	21.718	23/10/09	11
Marlene dos Santos Rocha	14.813	13/10/09	11
Mauricio Benjamim de Lima	23.821	22/10/09	02
João Geraldo Goulart	21.449	27/10/09	45
Leni Ferreira Lopes Therezan	100.532	08/10/09	60
Orestes Peres	24.111	21/10/09	30
Getulio Soares	16.425	24/10/09	30
Eliana Barbosa Procópio	25.919	14/10/09	25
Daniela Andreazza de O. Furlani Pinheiro	22.634	29/10/09	30
Lucia Oshima	15.791	25/10/09	60
Paulo Roberto Florêncio	16.137	28/10/09	30
Maria Jose da Silva Adolfo	27.582	19/10/09	10
Edilson Alves de Oliveira	100.858	28/10/09	03
Valentim Donizete da Silva	15.527	01/11/09	30
Magnaura Faria dos Santos	25.080	20/10/09	15
Mariza Tomasin Escobar	21.487	31/10/09	30
Maria Lucia Teodoro Marques Pinto	12.825	29/10/09	30
Rogério Antonio dos Santos	17.137	18/10/09	30
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	20/10/09	45
Maria Rosa Gloria Cruz	23.803	17/10/09	15
Terezinha Horni Nogueira	13.638	06/10/09	23

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adelino Francisco Mariano	Secretaria da Educação	06/10/09
Florentina da Silva Fernandes	Gabinete	21/10/09
Adriana Aparecida Bueno Camargo	Secretaria da Saúde	03/11/09
Marlene dos Santos Rocha	Secretaria da Educação	25/10/09
Mauricio Benjamim de Lima	Gabinete	24/10/09
Eliana Barbosa Procópio	Secretaria da Educação	08/11/09
Maria Jose da Silva Adolfo	Secretaria da Educação	29/10/09
Edilson Alves de Oliveira	DAE	31/10/09
Rogério Antonio dos Santos	SEMMA	17/11/09
Terezinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	29/10/09

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de CLAUDIO ROBERTO BIGELLA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CLAUDIO ROBERTO BIGELLA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Gabriel F. De Menezes, nº 1-120, N.H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **18 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.891,16**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de DANIEL RODRIGUES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DANIEL RODRIGUES** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jurandir Ladeira, nº 1-157, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **25 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 8.771,25**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de DORALICE POLATO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DORALICE POLATO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Demarchi, nº 1-40, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **16 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.885,82**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o

prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de outubro de 2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Luiz Pereira, nº 1-28, N. H. Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **06 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.067,73**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 28 de outubro de 2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **OUTUBRO DE 2009**:

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 41 -	R\$ 8.200,00
Servidores - Assesores	- 40 -	R\$ 8.000,00
Servidores Inativos	- 18 -	R\$ 3.600,00
Pensionistas	- 07 -	R\$ 1.400,00
Mirins	- 02 -	R\$ 266,66
Estagiários	- 05 -	R\$ 666,65
Total	- 113 -	R\$ 22.133,31

Bauru, 27 de outubro de 2009.

Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO
EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

ORADORES INSCRITOS:

FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA – PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
Bauru, 28 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. nº	Assunto
243	Projeto de Lei nº 125/09, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.
244	Projeto de Lei nº 126/09, que revoga a Lei nº 5661, de 30 de outubro de 2008. (destinou área à Empresa ACEBRAS FERRO AÇO LTDA.).
245	Projeto de Lei nº 127/09, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa J.S. BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
246	Projeto de Lei nº 129/09, que altera a Lei nº 5324/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, a Lei nº 5612/08, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2009 e a Lei nº 5671/08, que estima a receita e fixa a despesa para 2009.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Carmeno Giansanti com a Rua Barão de Itapetininga, Jardim Olímpico/ Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 14 da Rua Alto Acre, Vila Lemos.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e asfalto nas seguintes vias: quadra 03 da Rua Basílio Stringhetta, Parque Hipódromo; quadras

05 e 06 da Rua Iraci Devecchi Azevedo; quadras 01 e 02 da Rua Hélio Soares de Queiroz; quadra 02 da Rua Carmeno Giansanti e quadras 01, 02, 05, 06, 07 e 09 da Rua Sérgio Malheiros, todas no Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: em toda a extensão da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel, na quadra 01 da Rua Carmeno Giansanti, Jardim Olímpico e em toda a extensão da Rua dos Cajueiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 06 da Rua Dois, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Hildebrando de Carvalho, no cruzamento com a Rua Vitória, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada nas quadras 04 e 05 da Avenida das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a compra de filé de peixe ou similar pela Secretaria Municipal da Educação, bem como cópia completa do processo.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes vias: quadras 05 e 06 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso; quadra 02 da Rua Aniz Nasralla, Parque das Nações; quadra 11 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Parque São João e quadras 04 a 06 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: quadras 01 a 15 e da 18 até o final da Rua José Miguel, Vilas Nipônica/São João do Ipiranga; quadra 03 da Rua Fernando Lima Ramos, Vila Nova Nipônica; quadra 06 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial e quadra 12 da Rua Ângelo de Moraes, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza na praça localizada entre as Ruas Venezuela, Chile e Alaska, Vila Santa Inez.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para construção de uma praça poliesportiva na área existente na quadra 20, setor 4, lote 13, no cruzamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael com as Ruas Irmã Lucila Surugi e Matheus Avallone Sobrinho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO E FERNANDO MANTOVANI

MOÇÃO DE APLAUSO a todos os atletas, técnicos e dirigentes que representaram Bauru nos 73º Jogos Abertos do Interior, especialmente aos que conquistaram medalhas para nossa cidade.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na baía de estacionamento existente nas imediações do imóvel de número 03-64 da Avenida Duque de Caxias, Vila Mesquita, ao lado de um poste de iluminação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa de concreto da galeria de águas pluviais localizada em frente à Padaria Doce Momento, na quadra 15 da Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Izabel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas para que seja feita com urgência a limpeza na quadra 13 da Rua Virgílio Malta, Centro, em frente ao imóvel de número 13-66 e imediações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de maior potência em toda a extensão da Rua México, Jardim Terra Branca/Jardim Solange.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos cruzamentos da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla que apresentam maior fluxo de veículos, especialmente na quadra 03, Vila Santa Tereza/Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura em todos os pontos de mototáxi que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de passarela sobre a Avenida Rodrigues Alves, entre as quadras 64 e 65, na altura das Ruas Antônio Luiz Zadra e Nilton Salmen.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal a realização de estudos objetivando a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Vista Alegre.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Altair, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Primo Pegoraro, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Manchester, Vila Aimorés e Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua José Luiz Pereira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA E MOISÉS ROSSI

MOÇÃO DE APLAUSO ao Centro Espírita Amor e Caridade pela comemoração de seus 90 anos de fundação, celebrados no próximo dia 2 de dezembro.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Celso Lemos de Almeida e na quadra 01 da Rua Hugo Cavichini Pires, ambas no Núcleo Residencial Presidente Geisel; nas quadras 12 e 13 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico e na quadra 01 da Rua Antônio Ozório, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Manoel Moreno e na quadra 01 da Rua Oswaldo de Grava, ambas no Jardim Chapadão; na quadra 04 da Rua Bento Duarte Souza, Vila Industrial; em toda extensão da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá; nas quadras 05 a 07 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde e nas quadras 01 e 02 da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de banheiros públicos nas Praças Machado de Mello e Dom Pedro II, bem como a reforma geral do banheiro da Praça Rui Barbosa, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio nas seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Jorge Laurindo Ferreira Paiva, Elpídio Gomes da Silva, José Pires de Camargo, Professor Nempuku Sato e Chimbo Attusi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio nas seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Cyrênio Ferraz de Aguiar, Mário Grillo, Justino Rodrigues Leonardo, Carmeno Giansanti, Anthero Donnini e Alziro Zarur.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Saturno, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Lins, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que agilize as obras de infraestrutura no Jardim Nicéia.

MOÇÃO DE APLAUSO à Base Comunitária de Segurança Sudeste da Polícia Militar, em especial ao Capitão PM Paulo César Valentim, 1º Tenente PM Bruno Mandaliti Scarp, Cabo PM João Carlos Orni de Souza e Soldado PM Vanderci Aparecido Rodrigues, bem como ao CIESP Bauru e seus associados, pela realização da Festa das Crianças no bairro Ferradura Mirim.

MOÇÃO DE APLAUSO aos organizadores das festas em comemoração ao Dia das Crianças que foram promovidas no Parque Jaraguá, Jardim Nicéia e Ferradura Mirim, bem como à organização do Projeto Recreança, evento do SESI e da TV Tem.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de duas canchas no terreno localizado ao lado do Ginásio de Esportes Raduan Trabulsi Filho, Vila Santa Luzia, sendo uma para a prática de bocha e outra para a prática de malha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação, limpeza e construção de calçadas nos terrenos 4/1320/9 e 4/1320/8, localizados na quadra 08 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza nas bocas-de-lobo da quadra 09 da Rua Benedito Leite Brito, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na quadra 753, setor 03, localizada na Avenida Hipódromo, Vila Carolina.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor VALDIRO MARIANO DE SOUZA.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza e desobstrução em todas as bocas-de-lobo existentes no Parque Santa Edwiges, especialmente naquelas que estão localizadas nas Alamedas Marte, Mercúrio e Macedônia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Carlos Linares Roda, Quinta da Bela Olinda, bem como a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança e em toda a extensão da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza e desobstrução em todas as bocas-de-lobo existentes nas seguintes vias da Pousada da Esperança: Rua Joaquim Gonçalves Soriano; Rua Dionísio Momesso; Rua Benedito Raymundo Mattos; Rua Miguel Debia e Rua Vasco Pompermayer.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de limpeza e manutenção na praça pública do Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com as respectivas luminárias na quadra 01 da Rua Pedro Miguel, Quinta da Bela Olinda.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Travessa João Gomes Camargo, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a avaliação técnica da árvore existente defronte ao imóvel de número 11-84 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro, para que se verifique a possibilidade de sua substituição.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a transferência do obstáculo de solo localizado na quadra 02 da Rua Bolívia, Jardim Terra Branca, para as proximidades de um dos cruzamentos da via, bem como o reforço na sinalização do dispositivo.

MOÇÃO DE APLAUSO à Unimed Bauru pela comemoração dos dez anos do Hospital da Unimed.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Domiciano Silva e Treze de Maio, Vila Santa Clara, bem como que o mesmo serviço seja refeito em toda a extensão da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro/Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua João Sotero de Castro e nas quadras 01 a 05 da Rua Santa Maria, ambas localizadas na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do excesso de terra e a realização de manutenção geral nas galerias localizadas em toda a extensão da Alameda Cartago e nas quadras 05 e 06 da Alameda Plutão, ambas no Parque Santa Edwiges, bem como na Rua Rubens Arruda, mais precisamente defronte ao Pronto-Socorro Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada dos entulhos acumulados no asfalto das Ruas Joel Rios Silva e Eidemar Arcas, Núcleo Habitacional José Regino, bem como no cruzamento das Ruas Santa Terezinha e Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca-de-lobo localizada no cruzamento das Ruas Virgílio Malta e Aviador Gomes Ribeiro, Altos da Cidade, mais precisamente defronte à clínica ali existente.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Cabo Henrique Kammervorak e Sargento Joaquim Nunes Cabral, ambas localizadas no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza no leito do lago existente no Parque Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de desobstrução e limpeza em todas as bocas-de-lobo existentes em nossa cidade, especialmente naquelas que estão localizadas no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza nas áreas verdes da rua que margeia a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (Bauru-Marília), ao lado do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 06 a 10 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Helder Tadeu de Barros, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 07 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bancos na praça sem denominação oficial localizada na confluência das Ruas Ernesto Monte e Honório Bartholomeu Gabas, Vila Santa Luzia/Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com as respectivas luminárias no cruzamento das Ruas Henrique Hunzicker e Naer Murback, Jardim Bom Samaritano/Conjunto Habitacional Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Ernesto Monte, Avenida Darcy César Improta, Avenida Rosa Malandrino Mondelli e Rua José Lemos de Almeida, Vila Santa Luzia/Vila Nova Santa Luzia/Jardim Mendonça.

PROJETO DE LEI

Fixa critérios para a demarcação do nome das vias públicas e das placas de identificação dos imóveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Esta lei tem por objetivo fixar critérios:

I - para a municipalidade demarcar o nome das vias públicas da cidade;
 II - para a colocação de placas de identificação de imóveis pelos proprietários dos mesmos.

§ 1º - A demarcação das vias públicas far-se-á com a colocação em cada esquina, de ambos os lados, das duas placas do nome por ela contempladas, placas essas de metal, fixadas em postes de concreto ou de metal servindo de suporte para as placas.

§ 2º - As placas de identificação dos imóveis deverão ser fixadas em local visível pelo transeunte, tanto no período diurno quanto noturno, vedada sua colocação em espaço que contenha obstáculo para sua visibilidade, inclusive de natureza vegetal.

Art. 2º - A colocação prevista no parágrafo 2º será precedida de autorização do órgão competente da Secretaria Municipal de Planejamento, no momento de concessão do habite-se.

§ 1º - Os imóveis existentes que não atendam à exigência prevista no § 2º do artigo anterior, depois de notificados, terão 60 (sessenta) dias para providenciar a mudança determinada pela SEPLAN.

§ 2º - Em caso de descumprimento dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, a SEPLAN dirigirá ao imóvel e identificará o local onde o número deverá ser colocado, incidindo em penalidade, com o pagamento de multa de R\$ 200,00, atualizada pelo IGP-M mensalmente, se não colocado o número.

Art. 3º - A demarcação prevista no § 1º do artigo 1º desta lei, será obrigatória para as novas vias públicas nomeadas e nas vias públicas onde inexistem placas e, paulatinamente, a Prefeitura Municipal substituirá para o mesmo sistema, as vias públicas restantes.

Parágrafo Único - A Prefeitura poderá conceder às empresas de publicidade a permissão para colocar nas esquinas das vias públicas, postes com publicidade contendo o nome do logradouro e o texto publicitário, observados padrões para tal, definidos pela municipalidade, no ato de permissão.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, 26 de outubro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atualmente, no Município, existe uma falta de uniformidade no emplacamento dos imóveis e, muito mais ainda, na demarcação das vias públicas nomeadas e que contenham imóveis nelas. Existem ruas, inclusive, que não tem nenhuma placa nomeando-as. Trata-se de um projeto que, no caso das ruas, poderá ter seu custo promovido por publicidade, necessário se torna criar regras que, a médio prazo, solucionem essa omissão.

A par disso, existem também os imóveis hoje não identificados individualmente e, mesmo tendo placas, estas estão posicionadas numa situação que o transeunte não a enxerga.

Bauru, 26 de outubro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

PROJETO DE LEI

Cria o sistema de reuso de água de chuva no Município de Bauru/SP, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado no Município de Bauru/SP, o sistema de reuso de água de chuva, objetivando a instalação de reservatórios para captação e utilização de águas pluviais para uso não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais, como forma de:

- a) Reduzir o consumo de água da rede pública e o alto custo de fornecimento da mesma;
- b) Evitar a utilização de água potável onde esta não é necessária;
- c) Despertar o sentido ecológico e financeiro com a finalidade de não desperdiçar o mais importante recurso natural do planeta;
- d) Ajudar a conter as enchentes, represando parte da água que teria de ser drenada para galerias e rios;
- e) Encorajar a conservação de água, a auto-suficiência e uma postura ativa perante os problemas ambientais do Município.

Parágrafo Único – Entende-se por uso não potável, a utilização específica para:

- a) descarga em vasos sanitários;
- b) irrigação de jardins;
- c) lavagens de veículos;
- d) limpeza de paredes e pisos em geral;
- e) limpeza e abastecimento de piscinas;
- f) lavagem de passeios públicos – calçadas;
- g) lavagem de peças;
- h) outras utilizações para as quais não seja necessária água potável.

Art. 2º - O sistema de que trata a presente lei, deverá obedecer os seguintes requisitos:

§ 1º - Deverá ser instalado um sistema que conduza a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório.

§ 2º - O excesso da água contida pelo reservatório deverá preferencialmente infiltrar-se no solo, podendo ser despejada na rede pública de drenagem ou ser conduzida para outro reservatório para ser utilizada para finalidades não potáveis.

Art. 3º - Conforme a conveniência e a necessidade do proprietário, para o sistema a ser implantado podem ser utilizados:

1. filtros de descida e caixas d'água acima do nível do solo, para soluções mais simples, e
2. cisternas e filtros subterrâneos, para soluções mais completas de reciclagem.

Art. 4º - O Poder Público Municipal incentivará o sistema de cisternas, disponibilizando os serviços técnicos e operacionais do DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ou setor correlato, inclusive quanto à orientação para a instalação, operação, manutenção e utilização segura do sistema.

Parágrafo Único – Poderá ainda ser firmado convênio com entidades sem fins lucrativos para desenvolver o programa de reuso, oferecendo assessoria técnica, cursos e treinamentos.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo fiscal aos proprietários de imóveis já edificadas que optarem pelo programa de que trata a presente lei e aos proprietários de novos imóveis em cujos projetos de construção, constar previsão de projeto de reuso de águas pluviais.

Art. 6º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, em especial sobre as características do sistema a ser implantado e a fixação de incentivo fiscal de que trata o artigo 5º, atendidas as exigências legais vigentes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, 26 de outubro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A captação de água da chuva para aproveitamento em residências, condomínios e indústrias, ainda pouco difundida no Brasil, vem sendo defendida pelos órgãos e entidades que cuidam do meio ambiente.

O CIRRA – Centro Internacional de Referência em Reuso da Água é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e à Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica, que vem lutando para a adoção de sistemas de reuso da água, oferecendo assessoria, cursos e treinamentos.

A ABCMAC - Associação Brasileira de Captação e Manejo de Água de Chuva, fundada em 08 de julho de 1999, em Petrolina-PE, é uma entidade sem fins lucrativos, e tem por missão promover ações visando o aproveitamento racional e eficiente da água de chuva no Brasil.

No momento, diferentes e bem sucedidas experiências estão sendo implementadas em vários países desenvolvidos.

Os municípios enfrentam os problemas do alto custo da tarifa de consumo da água, da ocorrência de enchentes, do mau uso da água, utilizando água potável, para procedimentos que não necessitam de água tratada.

A chuva é uma fonte de água doce valiosa e sua captação é de extrema importância, principalmente a partir da Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente que ocorreu em Dublin, em 1992, quando foi definido que “a água doce é um recurso finito e vulnerável”, e a vida e os ecossistemas terrestres estão ameaçados, a não ser que os recursos hídricos sejam gerenciados de forma mais efetiva no presente e no futuro.

Tem-se constatado que a demanda por água doce aumenta a cada dia, seja pelo aumento da população, seja pelos crescentes índices de poluição das fontes hídricas. Isto está acontecendo em muitos países no meio rural e urbano.

A necessidade premente de gestão dos recursos hídricos vem impulsionando o reuso da água em empresas, prefeituras e indústrias.

A escassez, o alto custo pelo uso e regulamentação estimulam novos empreendimentos. O reuso da água começa a ganhar força em diversas atividades que prescindem de água potável.

A captação de água da chuva é uma prática muito difundida em países como a Austrália e a Alemanha, aonde novos sistemas vêm sendo desenvolvidos, permitindo a captação de água de boa qualidade de maneira simples e bastante efetiva em termos de custo-benefício.

Em uma residência padrão, a água de chuva pode substituir a água tratada (e potável) da rede pública em diversas aplicações, tais como vasos sanitários, máquinas de lavar, irrigação de jardins, lavagens de carro, limpeza de pisos e piscinas, representando em média 50% do consumo físico.

O uso de água para fins não potáveis em estabelecimentos comerciais como escolas, prédios públicos e mesmo em indústrias - onde pode ser utilizada no processo produtivo - pode responder por mais de 50% do consumo.

O sistema de implantação é bastante simples, podendo ser utilizadas cisternas e filtros subterrâneos, apresentando soluções mais completas, como também pode ser utilizado filtro de descida e caixas d'água acima do nível do solo, num processo bem mais simplificado.

Através desta propositura, estamos proporcionando ao Município de Bauru, o início para a mudança de comportamento visando reverter o processo de perda dos recursos naturais.

O povo de Bauru tem cobrado uma atitude da classe política local para que o valor cobrado pelo consumo da água seja amenizado, estamos oferecendo uma alternativa para a diminuição do consumo de água em até 50%, fato que naturalmente trará uma economia considerável ao bolso dos contribuintes e ainda cuidando para a preservação desse recurso natural.

Se aprovada nossa proposta, Bauru será uma das cidades pioneiras em abraçar esse programa, que por certo, além do fator econômico para as famílias que dele fizerem uso, deverá trazer um novo conceito no que se refere à economia do uso do recurso natural mais precioso do planeta.

Bauru, 26 de outubro de 2009.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 41/2009

40ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER

REALIZADA EM

03 DE NOVEMBRO DE 2009

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
062/09	Projeto de Lei n° 36/09, que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso do aterro sanitário para a exploração de biogás. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
169/09	Projeto de Lei n° 86/09, que autoriza no Orçamento do Município, em favor da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, crédito especial no valor de R\$ 3.980.000,00. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
200/09	Projeto de Lei n° 100/09, que altera a redação da tabela constante no Art. 2º da Lei n° 5710, de 23 de janeiro de 2009, que autoriza efetivar mediante convênios, repasse de recursos públicos e cessão de professores para as entidades do setor privado que atuam na área de educação especial. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
226/09	Projeto de Lei n° 117/09, que substitui a Tabela VIII, anexa ao Código Tributário Municipal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
233/09	Projeto de Lei n° 120/09, que altera o Art. 1º da Lei n° 5742, de 21 de maio de 2009. (celebrou convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
198/09	Projeto de Resolução que autoriza a Câmara Municipal de Bauru assinar convênio com a Universidade do Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA

196/09 Projeto de Resolução que inclui parágrafo nos artigos 58-B e 76, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990. (Regimento Interno - Hino Nacional).
Autoria: FERNANDO MANTOVANI

206/09 Projeto de Lei que estabelece normas para contratação de frota terceirizada para o Município de Bauru e dá outras providências.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção nº Assunto

073/09 De aplauso à Base Comunitária de Segurança Sudeste da Polícia Militar, em especial ao Capitão PM Paulo César Valentim, 1º Tenente PM Bruno Mandaliti Scarp, Cabo PM João Carlos Orni de Souza e Soldado PM Vanderci Aparecido Rodrigues, bem como ao CIESP Bauru e seus associados, pela realização da Festa das Crianças no bairro Ferradura Mirim.
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

074/09 De aplauso ao Centro Espírita Amor e Caridade, pela comemoração de seus 90 anos de fundação, celebrados no próximo dia 02 de dezembro.

Autoria: MOISÉS ROSSI e JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

075/09 De aplauso à UNIMED Bauru pela comemoração dos dez anos de seu Hospital.
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

076/09 De aplauso a todos os atletas, técnicos e dirigentes que representam Bauru nos 73º Jogos Abertos do Interior, especialmente aos que conquistaram medalhas para nossa cidade.
Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO e FERNANDO MANTOVANI

077/09 De aplauso aos organizadores das festas em comemoração ao Dia das Crianças que foram promovidas no Parque Jaraguá, Jardim Nicéia e Ferradura Mirim, bem como à organização do Projeto Recreança, evento do SESI e da TV Tem.
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA.
Bauru, 28 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ INÍCIO A PERÍODO DE MATRÍCULAS NO ENSINO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação inicia, na próxima semana, período de **rematrícula** nas escolas municipais de ensino infantil. Também serão recebidas solicitações de **transferências e matrículas** de novos alunos. O calendário é o seguinte:

Do dia **03/11 a 09/11** (de terça-feira da próxima semana à segunda-feira da semana seguinte), o calendário será dedicado ao período de **rematrícula** nas escolas

municipais de ensino infantil.

No dia **10/11** (terça-feira), será a vez dos pedidos de **transferências**, que serão atendidos de acordo com a capacidade total de alunos de cada unidade escolar pretendida.

No dia **11/11** (quarta-feira), as unidades receberão **matrículas de novos alunos** e nesta data, para um melhor atendimento ao público, as aulas do período da manhã serão suspensas.

No dia **12/11** (quinta-

feira), **as matrículas de novos alunos prosseguirão** sem suspensão de aulas.

O calendário acima deverá ser cumprido pelas unidades escolares da rede municipal de ensino e creches conveniadas.

No ato dos procedimentos acima citados, os responsáveis deverão apresentar certidão de nascimento, comprovante de residência, carteira de vacinação e uma foto 3x4 do aluno.

Em 2009, de acordo com

a Secretaria Municipal de Educação, as unidades de ensino infantil (período parcial) e ensino infantil integrado (período integral) mantêm até o momento cerca de 10.000 mil alunos matriculados. As creches conveniadas abrigam cerca de 2.500 alunos.

Todas as unidades escolares do ensino infantil realizarão os atendimentos das **8h às 11h e das 14 às 17h**, de acordo com o calendário estabelecido.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041